



Recibido
12/01/2016
[Signature]

ANTE PROJETO DE LEI

01 /2016.

Ante Projeto de lei de iniciativa popular - redução subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.

Para: Câmara de Vereadores de Lapa PR.

ABAIXO-ASSINADO – ANTE PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Lapa – PR.

Nós, abaixo-assinados, eleitores do Município de Lapa PR, no uso de nossas atribuições como cidadãos e conforme Lei Orgânica do Município, “Subseção III Das Leis (Art. 50) – A iniciativa das Leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica” assim sendo subscrevemos o presente ante projeto de lei de iniciativa popular, que reduz os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, para a legislatura que se iniciará em 01/01/2017 a 31/12/2020.

Sumula: “dispõe sobre redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a legislatura que se inicia em 01/01/2017 a 31/12/2020”.

Art 1º - fica determinado que o subsídio do Prefeito será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art 2º - que o Vice prefeito não perceberá subsídios, exceto quando assumir as funções na ausência do Prefeito recebendo os valores do mesmo.

Art 3º - fica determinado que os subsídios dos Secretários Municipais será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art 4º - fica determinado que os subsídios dos Vereadores Municipais será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art 5º - revogam-se as disposições em contrario.

Art 6º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, PR 07 de Janeiro de 2016.



Os 2.019 (dois mil e dezenove) eleitores lapeanos abaixo assinam:

I-PEQUENO HISTÓRICO.

Antes de 1975 os vereadores não recebiam salários no Brasil. Eram pessoas eleitas para representar setores da sociedade como Agricultura, Comercio, entre outros assim como escolhidos, sem salários e representavam muito bem. Pela dificuldade de se locomoverem os vereadores de localidades distantes recebiam alguma ajuda; a partir de 1975 emenda complementar número 5 que se estabeleceu remuneração aos Vereadores, o que não era muito alto; também os salários de prefeitos, deputados e governadores eram bem inferiores proporcionalmente aos de hoje. A partir do ano 2000 estabeleceram-se critérios para remuneração dos vereadores pelo número de habitantes; a Lapa está enquadrada entre 10 a 50.000 habitantes o que permite um subsídio de até 30% do valor do deputado estadual, bem frisado até, o que não significa os 30% como se vem praticando.

II- JUSTIFICATIVA

1- Justificamos o Ante Projeto de Lei pela indignação da maioria absoluta de nossos munícipes e a falta de trato com o dinheiro publico, fazendo o que bem entendem sem dar a mínima satisfação aos cidadãos, aprovando seus subsídios muitas vezes na calada da noite ou em manhãs se dar ênfase ou um mínimo de divulgação, salvo as de praxe que é o edital da própria Câmara dos vereadores e publicação na internet e com o mínimo de tempo ou seja sempre na véspera ou em datas que a maioria dos habitantes estão totalmente desligados dos atos da câmara, as vezes esta estando no recesso parlamentar e também em reuniões extraordinárias, fugindo totalmente das reuniões ordinárias que são do conhecimento publico que acontecem em todas as terças feiras as 19h30min; deixando ainda registrado essa indignação do mau uso e falta de trato com o dinheiro que é de todos, basta salientar os valores das diárias divulgado recente pelo portal da transparência pública que determinados vereadores tiveram a coragem e a audácia de se apropriar de valores próximos de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), durante o período de 2013 a meados de 2015; para finalizarmos deixamos registrado neste que estamos anexado cópias dos relatórios constando os nomes completos dos assinantes, endereços, numero de identidade e assinaturas e para que este ante projeto de lei não fique engavetado estamos enviando cópia ao Ministério Público para que nos auxiliem nos prazos que os nobres vereadores tem para elaborem os pareceres através das comissões e que no mais breve tempo levem a plenário para a devida votação. Incluindo a possibilidade do valor ou percentual a ser economizado ao Erário Público com essa medida, ser revertido em prol da saúde, da educação e infraestrutura (estrada vicinais e ruas) do próprio município.

2- No caso da Lapa os vereadores usam o teto máximo de 30% do deputado estadual e alegam que isso é lei não é não; a Lei diz até o limite de 30% se a Lapa fosse um Município

rico como Araucária, poderia pegar um percentual mais próximo do limite, mas de acordo com a população também se manifestar.

3- Nosso município é dos maiores do Paraná, ocupando o sétimo lugar com área de 2.100 KM2, para transpô-lo em suas extremidades, está próximo a 100 km. Imaginemos só que tem muitas estradas e mais de 60 comunidades a serem atendida com estradas, educação, saúde e infraestrutura.

4- O município deixa muito a desejar no tocante a saúde. Poucos ou quase nenhum especialista temos na área médica o que obriga transportar doentes para cidades vizinhas. Podemos falar também das estradas o interior que sempre estão deixando a desejar. As escolas que pudemos conhecer, os professores lutam desesperadamente para suprir as deficiências.

5- Os vereadores não fazem um expediente formal. Para isso tem o seu assessor. Seu trabalho se resume às reuniões das terças com discussão e apresentação de alguns projetos.

6- O salário em torno do R\$10.000,00 ou R\$ 11.000,00 para o prefeito a população acha mais que suficiente, considerando sua responsabilidade e que para viagens como a Brasília, recebe proventos para tal.

7- É inadmissível que a legislação permita como no caso do vice prefeito uma remuneração sem exercício de qualquer função.

8- No caso dos secretários, considerando dedicação exclusiva a população pede em torno de R\$ 5.000,00 mensais.

9- Também a população se revolta com as diferenças salariais. Um professor tem um piso de R\$ 1.697,00 (com curso superior), onde muitos nem isso recebem e outros funcionários ganhando o salário mínimo ou um pouco mais.

10- Na maioria dos países do mundo Vereador não tem salário. Citamos como exemplo a Suécia, um dos países mais ricos e terceiro de maior qualidade de vida, os vereadores não são remunerados.

11- Antes de 1975 nossos vereadores não eram remunerados. Um pequeno fato para elucidar: a professora Ana Balbino Gomes ainda vive na Lapa e era Secretária da Câmara e durante o dia ela lecionava e ganhava no dinheiro de hoje em torno de um salário mínimo da Câmara; fazia a ata, onde uma cópia ficava com a Câmara e a outro era entregue na prefeitura; além disso orientava alguns vereadores na elaboração de projeto; a câmara tinha praticamente custo zero. Hoje o bolo de 6% destinado à câmara chega perto do montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Os 2.019 (dois mil e dezenove) eleitores lapeanos abaixo assinam:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Paulo Roberto	R. D. Eugênia, 123, Vila Esperança	9.640.373-1	[Assinatura]
Roberto Pereira	R. Cel. Eduardo Cerna	036.067.549-22	[Assinatura]
Guilherme Silva	R. São Leopoldo	40.38.338-8	[Assinatura]
Roberto Silva	R. João Carlos Braga	86770528-7	[Assinatura]
Agostinho da Silva	R. Frederico Dutra	9.032.172-2	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Eduardo Lopes	6.604.534-0	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Pedro Machado	86581633-7	[Assinatura]
Roberto da Silva	Rua Paulo de Lacerda	90194335	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. D. Eugênia, nº 45	089.455.679-80	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Conselheiro Manoel de Jesus	470.129-099-34	[Assinatura]
Roberto da Silva	Rua Salesópolis, 445, Vila Esperança	1497.931	[Assinatura]
Roberto da Silva	Rua D. Silva, nº 40, Vila Esperança	4.833.840-2	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Cláudio F. de Almeida	1.513030.1	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Joaquim Linhares, 413	260.033	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Frederico	09239650	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. São Sebastião, 100	10.836.408-0	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Joaquim	128.338.0	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. O. Pereira	1471.3866	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. Clemente, 130, Vila Esperança	7.089.309-6	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. P. Branco		[Assinatura]
Roberto da Silva	R. D. Eugênia		[Assinatura]
Roberto da Silva	R. João Carlos Braga	1433	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. P. Branco	759.35765	[Assinatura]
Roberto da Silva	R. P. Branco	1917667-3	[Assinatura]



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subscrito do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Maiana P. Alun -	Conceição Rangelite Brage	3673 202-0	Maiana P. Alun -
Leandro Maria B. Alstari	Rua Sora de Siqueira	12.886.783-2	Leandro Maria B. Alstari
Barjor Jr	Av. Manoel N. 55	8.831.630-7	Barjor Jr
Leandro Correea	Eduardo Bonfina	6748142-3	Leandro Correea
Jose, Sol. Poliano	Mortelino. m. Pereira	6.643.736-8	Jose, Sol. Poliano
Jose Adriano Correea	Soriza Soares	2080315	Jose Adriano Correea
Magalio Pereira Nidia	Adilson Quelbit	6.222.244-0	Magalio Pereira Nidia
Leandro Jr Alstari	Rua Sora de Siqueira 668	1.573.108-7	Leandro Jr Alstari
Clara Maria Padilha Alustiziani	Carvalho N. P. Alustiziani B. Alstari	10.469.691-0	Clara Maria Padilha Alustiziani
Carla Jr	Amélia de Jesus	866.110.833-24	Carla Jr
Carla Siqueira Junior Siqueira	Parque Santa Siqueira	19390023-8	Carla Siqueira Junior Siqueira
Helene Torres Pimenta	CEARÁ CORREA 678	432.749-5	Helene Torres Pimenta
Carla Correea	Carla Correea 33	4.485.913-0	Carla Correea
Carla Correea	Francisco N. 83	2.282.078-8	Carla Correea
Debra A. Tolosa	D. C. A. 202 Gen 7647	8.912.455-3	Debra A. Tolosa
Leandro de Jesus Sora	IMATARI ELECPINES 440	9685851-5	Leandro de Jesus Sora
Alminda T. Pereira	Emilia de S. Sora 194	061550869-35	Alminda T. Pereira
Carla Maria de Jesus	Arthur Leonard de Jesus	061836299-07	Carla Maria de Jesus
Carla Siqueira de Jesus	Rua Augusto Zappa 1268	7.448.333-9	Carla Siqueira de Jesus
Carla Siqueira	Wanda Augusto Zappa 1245	069.028.519-79	Carla Siqueira
Carla Siqueira	Vi. Sora de Siqueira 125	1.920.104	Carla Siqueira
William Roberto Siqueira V. de	Wanda Augusto Zappa 1242	10.7826.641-5	William Roberto Siqueira V. de
Carla Siqueira	Wanda Augusto Zappa 68	1636.5384-	Carla Siqueira

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Valéria Mellina Fichtelberg	Rua Amador de Faria 178 Centro	9.923.984-0	Valéria Mellina Fichtelberg
Marcia Castilho Goed	Rua 13 DE MAIO - 1831	3677-1400	Marcia Castilho Goed
Jonas Lima Goed	Rua LAUREANO BRAGA	5127-299.6	Jonas Lima Goed
Andressa Balsa	Rua Alta	9.587.820-2	Andressa Balsa
Cleomar S. de Silva	Rua Alta	3.153.910-1	Cleomar S. de Silva
Deiane Demin Fructete	C. Ganget Chapar	00000 10.340.373-1	Deiane Demin Fructete
Marcelo Vachetti	Rua João XXIII	100486846	Marcelo Vachetti
Cláudia de C. Romanetti	Rua João XXIII	12582.1057	Cláudia de C. Romanetti
Geiton S. Semoratti	Rua João XXIII	085769869-52	Geiton S. Semoratti
Adriano de Oliveira	Rua João XXIII	3963444-P	Adriano de Oliveira
Domínio dos Comango	Rua João XXIII	8729-5470	Domínio dos Comango
William de V	Rua João XXIII	105445362	William de V
Carolina Pedron	Rua João XXIII	12356586-0	Carolina Pedron
Thamara e Nader	Rua João XXIII	023366329-00	Thamara e Nader
Allyt Amorim	Rua João XXIII	682341	Allyt Amorim
Bruno Pacheco	Rua João XXIII	5.286.641-3	Bruno Pacheco
Idalaine Meireles	Rua João XXIII	102639920	Idalaine Meireles
Poliana Kozak	Rua João XXIII	103182603	Poliana Kozak
Christiane Barros	Rua João XXIII	0863533-3	Christiane Barros
Frederico Bordin	Rua João XXIII	1305575-2	Frederico Bordin
Adriane Agostini	Rua João XXIII	0.44.680.389-05	Adriane Agostini
Adriane Agostini	Rua João XXIII	8.344.924.7	Adriane Agostini
Andriele G. Pedros	Rua João XXIII	14.030.112-3	Andriele G. Pedros
Marcia de Lencastre	Rua João XXIII	9.885.734-0	Marcia de Lencastre



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Ricardo Pinheiro da Silva	Av. Pico Leiteiro	9.150.075-2	
Paulo Roberto de Oliveira	R. OTILIA C. MARCASSI, 153	4.519.756-5	
Paulo Roberto de Oliveira	R. Paulo de Sales 7568	053.288.769-90	
Alcides Alcides Gomes	Quilote de cecilia 1568	10.75042-3	
Edson Marinho	Quilote de cecilia 292	385705219-81	
Leopoldo Almeida	Monstoso Alvaro Guimarães	5172664	
Beatriz Albuquerque	Núcleo Distrito	30.826.457-9	
Alvaro de Sales	R. Eduardo Coaracy, 548 5602	1.554633-6	
Francisco Bruno dos Santos	Rua Longo João F. Braga, 805	6.146.244-3	
Sandro S. Stehan	R. Paul W. de Silveira, 68	6.104.298-1	
Juliana Inácio	R. Victor Ferreira Amoral, 105	104812695	
Charles Costa Santo Junior	R. EDUARDO CORDEIRO, Nº 340	053.844.809-39	
William Hoffmann Stehler	R. Paul W. de Silveira, 68	8.218.240-3	
Francisla M. Meire	R. Henrique de Sales, 280	8.026.913-91	
André Ceneiro	Rua Bel Bulcão, 248	8.063.663-6	
Arnonio L. Bander	Rua Tenente Belchior no da Silveira, 14	016392602-5	
Rosário de F. L. Linto.	R. Reg. Raimundo, 178	6.620.862-5	
Ilmar B. Jansen	Quilote de cecilia 292	7.313.730-6	
Monique Z. F. F. F.	Quilote de cecilia 292	86970945	
ANDREA SANTOS	R. OTILIA C. MARCASSI, 153	5.445.508-9	
Marcelo Machado	R. Paulo de Sales, 7568	6.789.417-2	
Wilson Damado de Silva Rêgo	R. OTILIA C. MARCASSI, 153	2.050.288-6	
Guilherme L. de S. S. S.	R. OTILIA C. MARCASSI, 153	6.853.302.779-53	
(1) N. M. S. S.	R. M. S. S. S.	5.514.552-6	



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(**Art. 52**) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos** **Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**;

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Silvado G. Willne	Clube 7 de Setembro	1849.824	Silvado
Vagner ZAGATTI	Clube 7 de Setembro	23817128-0	Vagner
Leandro de Faria	Rua Marques de Santos 34	AC 3344118-4	Leandro
Moacyr Deduco.	Clube 7 de Setembro	423.32174	Moacyr
JAIR SANTANA DA SILVA	R. JOAO LACERDA BRAGA 562	88299612	Jair
ALVES EVERTON	RS-100 NOVO 911	33814909	Alves
ALVARO FERREIRA	AV. N.º 1111, 4291	1-105-900.7	Alvaro
ALVARO DA SILVA	RUA CAUJADO FERREIRA N.º 48	3.088576-2	Alvaro
ALVARO DA SILVA	5080 AVENIDA KARAKALHO 718	3.129.433-3	Alvaro
ALVARO GONCALVES	R. LEFRASIO COELHO, 151	508.802-2	Alvaro
ALVARO GONCALVES	CLUB 7	3.545.280 0	Alvaro
CECILIA PASSO JENNY	CECILIA SAO CARLOS (967360)	4635.396-2	Cecilia
ALDOIR. N. V. de Aguiar	Celestino Bontorero	5.286.683.001	Aldoir
JOSE. R. V. de Aguiar	CELESTINO	8.935.500-5	Jose
SILVIO DE F. OLIVEIRA	SOA LACERDA 183	5.096.982.7	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	MARIA DA GLORIA	13.179.992-8	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	R. RICARDO BOKA, C.R. MENDES H.	13.101.822-3	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	R. CELESTINO BONTORERO, CANAL	14.175.952-6	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	CLUB 7	14.796-197-3	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	CLUB 7	4.465.206-6	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	CLUB 7	052.209-2	Silvio
SILVIO DE F. OLIVEIRA	R. SAN CARLOS N.º 1425	88500707	Silvio

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Rodrigo Mattar Fagundes	Av. Getúlio Vargas nº 417 - Lapa.	9.075.641-9	
Fachia de Babel Luiz	R. Gustavo Luiz 100 Lapa	017160469-55	
Yani Ramos da Cruz	R. Marcelino F. Teixeira 760	4.202.985-8	
Davidson Dantas	Campe de Lapa, 91N	10.826.401-2	
Thomaz D. Macedo	Campe de Lapa, 254	3.726.343-4	
Edvaldo de Azevedo	Rua Manoel de Oliveira 9	3695-86074	
Agustina C. Fagundes	Rua dos Campos, 303	13.385.331-6	
Vanderson Almeida	R. Joaquim Rodrigues da Costa	052919821-7	
Adelto Heumen Schmidt	R. Joaquim Rodrigues da Costa	059054503-4	
Osvaldo Meier Pereira Ramos	R. Marcelino Fagundes 796	678346-5	
Moisés Ramalho	R. Joaquim Rodrigues da Costa 196	9041914-7	
João de Fátima	R. Manoel de Oliveira 100	3704851-8	
Yani R. da Cruz	Rua 13 de Maio	3.545.436-5	
Juliane Aparecida Silva	Rua: Amândia Soares 330	3128993-9	
Marcelo Alves dos Santos Junior	R. Pedro Mendes Camargo, 313	9187762-7	
Valmécia Almeida	R. Pedro Mendes Camargo, 313	8406882-9	
Carlos Eduardo da Cruz	R. Marcelino F. Teixeira 313	1.315.418	
Marcelina da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	4.668.533-7	
Geleir da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	071.235.339-43	
Yânia da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	12.856.684-8	
Yani R. da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	6.364.330-2	
Yani R. da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	5.964.540-4	
Yani R. da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	5.984.380-0	
Yani R. da Cruz	R. Manoel de Oliveira, 293	5.984.380-0	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subscrito **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
ALANI OLIVEIRA CORDEIRO		47748 180 5	
ELISABETH BENEDETO ROCHA DA LUZ	LUZ FRANCISCO ROTE, nº 82.	7212.672.6	
CLAUDIA JUNG	Miguelina Helena da Silva	030097388-91	
KEICIANE DA SILVA LIMA	LUZ SAO JOAO 4.111.115.6744	6315-502-2-	
WILSON DAVILA L. DA SILVA	Servico medicinal 243	3701176419	
MARCEL C. ORETES LEMOS	FENELAN MOREIRA 305	12.643.324-7	
CHARIE CORDEIRA PINTO	KATARINA ROCHA RAMOS 161	5.658.838-3	
LUIS ROGENIO RAMOS	TENENTE A. SARAIA	61011032-2	
TEREZA RACHA DE JUNG	R. S. Francisco 4410	3.119.811-3	
OPHELIA MARINHA	LUZ FRANCISCO ROTE 4410	027.391.529-	
JOSE M. J. CARVALHO	LUZ FRANCISCO ROTE 4410	4548336-9	
GRADA DUNES	ENENTE ALFREDO SARAIA 26	5330872-4	
FLOR DE LILIA RIBEIRO	Sua Vianessa ROTE	10534.088-0	
REDOLINA ROCHA DE OLIVEIRA	MOREI ALBERTO 2099 68	4141.750.1	
AUTO LIO CARLOS GOLL TEODORO	R. ALPAGOS AVENUE 12138	6244131-3	
ELIANE DE SANTANA CARLINA	CPF 056559-719-55	CPF 056559-719-55	
WILMARIA RIBEIRO DE SAUTOS	Sua mananhoe 48 antona	327963398	
QILIANE FOL IGIMA	Sua mananhoe 115	11.075.397.2	
ELLENIE JACINTA FRANCISCA - WAT	Sua mananhoe 115	023.1634 609-10	
ANGELIA NETAS DOS SANTOS	Sua mananhoe 131	030234425.02	
STANISLAU DOS SANTOS BASTOS	Sua mananhoe nº 74	51.216.305-6	
HELENA C. D. FOLLETO	Excento 1000 1000 1000	9.160.042-0	
LUIS VILHENA	1190 1190 1190	2.064 201	
SUELI VIDELA	A. 4301	028008764-08	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Wilson de Souza Meirel	Ru. Aloisio Ruvi 609	5.678.758-5	Wilson de Souza Meirel
Emilema Barbosa	cel. Luis 11	5.082.439-9	Emilema Barbosa
Julia C. Santos	Rua Amargosa 904 Antena	3.328.859-0	Julia C. Santos
Regiana R. S. S. S.	Av. Alvaro de 1341	8.066.768-0	Regiana R. S. S. S.
Katia A. Tschinski	Centro	6.123.570-3	Katia A. Tschinski
Adriana Ramos Camargo	Faz. São	11.025.193-9	Adriana Ramos Camargo
Milaine B. L. J. S.	Centro	8.316.305-4	Milaine B. L. J. S.
Luiz da C. S. S.	Alameda I	8.008.899-9	Luiz da C. S. S.
Posipola R. S. S.	Cent. Quad. Imame	9.445.552-9	Posipola R. S. S.
Luiz Carlos Fontana	Cidade Nova	4.898.268-9	Luiz Carlos Fontana
Sandra more R. S. S.	Rua Santa Catarina N: 51	4.464.123-0	Sandra more R. S. S.
Maia C. P. Kautz	Al. Carlos Huelly da Rocha 1586	10.689.850-2	Maia C. P. Kautz
Mônica Schuster Bill	R. São Francisco Mariano n: 588	5.516.400-2	Mônica Schuster Bill
Leila Aparecida Valabinski	R. São Francisco Lençóis 434	8.889.021-3	Leila Aparecida Valabinski
Mauricio de Oliveira	Cel. Luis Municipal	5.731.531-5	Mauricio de Oliveira
Deleusa M. C. B. B. B.	Rua Dep. Jean F. de Lencaral, 464	7.375.783-5	Deleusa M. C. B. B. B.
Fabrizio Jones Klingel	Euf. São Carlos, 710	8.328.541-4	Fabrizio Jones Klingel
Joel de F. M. S. S.	R. Venâncio Vardes Montenegro 355	3.419.333-5	Joel de F. M. S. S.
Edson Valério	R. Eradictos de Almeida	16.089.933-5	Edson Valério
Yelley M. S. S.	Antônio Cunha	8.423.045-8	Yelley M. S. S.
Joel de F. M. S. S.	Antônio Cunha	6.843.952-3	Joel de F. M. S. S.
Roberto Martins Junior	Antônio Cunha	9.196.079-6	Roberto Martins Junior





Veredores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

08851 39938

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

[illegible]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

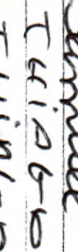


Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Wladimir H. STANLEY	Av. Estrela Viana 534	3.917.424-3	[Assinatura]
Carlos F. dos Santos	Rua São Carlos 445	8126032-9	[Assinatura]
Roberto de A. G. G. G.	Ubirajara 1000 50	10.911.245-3	[Assinatura]
Homero de A. M. M. M.	Av. Cretano M. Rocha 101	10.459.624-4	[Assinatura]
Antônio A. M. M. M.	Av. São João 1000	9.935-531-3	[Assinatura]
André S. S. S.	Cal. São João 1000	030339885-7	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	Rua Carlos Farrel 2412	8.961.784-0	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	Rua duquele coroa	96765334	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	Rua Gustavo Kuss	933.006	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	Rua São João 1000	10	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	Rua São João 1000	18525734	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Miguel 459	88254695	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Paulo Siqueira	9983632-6	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 93	9717-3035	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	9506-1337	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	8865-5874	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	8726-4448	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	8645-5855	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	851556392	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	53928234	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	3934661-1	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	068-829-929-67	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	649729-809	[Assinatura]
Roberto F. F. F.	R. Roberto dos Campos 99	9561419-9	[Assinatura]

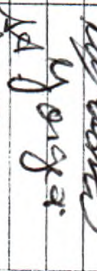
9924
74

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, “Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica” e o “(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros”; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Abilio Augusto de Paul. Costa	João Alti	3.322.129-4	
Clayton de C. Pires	BARROA DOS MELOS	3.936.529-7	
Abilio Augusto de Paul. Costa	CABO BOQUEIRO	01.520.854	
José Maria de Lencastre	CECILIA	9.571.826.0	
Luís António de Lencastre	Rua dos Patos	02.750.525-9-18	
Luís António de Lencastre	Centro	10.248.316.1	
Luís António de Lencastre	Centro	6.363.752-2	
Luís António de Lencastre	Centro	3.697.335-8	
Luís António de Lencastre	Centro	4.058.648.8	
Luís António de Lencastre	DEJ. OCIAIO F. AMARAL 405	546.942.48.987	
Luís António de Lencastre	Marcelo José de Lencastre	12.673.331.0	
Luís António de Lencastre	Dez. António F. de Lencastre 405	4.216.255.6	
Luís António de Lencastre	R. OTAVIO FERREIRA DO AMARAL 387	11.12.155.1	
Luís António de Lencastre	R. De Lencastre F. de Lencastre 112	20.81.19.43	
Luís António de Lencastre	R. G. 415.986-8	Passa de 15	
Luís António de Lencastre	R. G. 190.297.213-9	POMA DE Lencastre	
Luís António de Lencastre	R. G. 1543.880-0	88.546.855	
Luís António de Lencastre	CPE 072.854.88950	88.946.855	
Luís António de Lencastre	90506297	88.946.855	
Luís António de Lencastre	R. G. 604.2486-5	88.946.855	
Luís António de Lencastre	R. G. 3424.255-5	88.946.855	
Luís António de Lencastre	Rua de Lencastre, Otaia F. de A	13.643.757-7	
Luís António de Lencastre	Rua de Lencastre, Otaia F. de A	1.616.245-4	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Guadalupe S. G. Pente	Rua Desembargador Otávio Brand	13.535.604-2	
Emília do Socorro	R. de Opavio E. C. Soares 13	3.070.036-6	
Miguel do Socorro	Rua B-2. OT. 3. Anacleto	524.334.95-8	
William Metz Kaefer	Rua B-2. OT. 3. Anacleto	10.832.199-7	
JANETE A. S. BECHTLOFF	AV. ALOISIO LEONI - 1581	4.436.897-8	
GERSON CIBA	Rod. do Xisto Km 192.115. João	7.201.75.95	
JORGELUIZA-FERREIRA	RUA. 505 FRANCISCO MARIANO	4.076.977-3	
Valdomiro de O. Reis	RUA: DO PRINCEPE	9.081.537-6	
Amélia Valéria Fante	Av. Luciano K. de Almeida	9.883.636-3	
ANDREA RIBAS	Farm. Wicemur. 442	9.507.327-1	
Antonio Amâncio Autuiz	L. D. Islau Aurifil	4.203.011-1	
Daniela Colmi Ribas Rodree	Guastavo Kums 54	4.945.043-5	
Juvent C. PERIN	R. Jorge Montenegro	069.918.849-7	
Alci Cecília De Lellis	R. Clemente ARCALO	832.816-7	
Luís Carlos de Melo	R. Mendel de Melo C. B. B. B. B.	7.215.410.955-3	
Yorgi. Lima	R. Américo Bastardo 37	5.617.611-0	
Silvana M. Palma ALBERTI	R. Pedro Passos Leon. N.º 40	5.835.578.9	
Margarida Maurer	Av. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	
Stela de Mendley Chade	R. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	
Marcia Joana R. de Lima	R. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	
Gláucia Galimacia	R. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	
Francisca de Lellis	R. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	
Cláudia Regina Bitchcourt W. W. W.	R. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	
Luís Carlos de Lellis	R. João Luiz Sauter n.º 91	5.821.459-0	

16
Câmara PR
Fl. Nº 49
Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Julio Fajardo	Rua São João	1.981.101-3	
Renato de Jesus Pereira	R. Gustavo Kuss	11.045.390-0	
Brasão Renato Bellarini	Eduardo Costa RBS	7.642.519-1	
Luc Claudio Ferreira	Adriano Soares RBS	6.064.257-5	
Edy do Espírito Santo	Idemna Permentier	10.807.529-4	
Marin Salveina C. Salveina	Luiz São João Rua Dr. Francisco A.	10.931.002-6	
Alciane Maria	Rua Renato Costa 323 V. Esp.	7.799.283-5	
Paulo Eduardo Fagundes	Rua Amador Costa 950	1.178.838-0	
Adriano Ritos	Leandro de Lencastre	89344581	
Alejo Opello	Rua Baenende de Lencastre	734516	
Antonio Carlos R. Hoffmann	R. Minas Gerais 302	7.323.435-2	
Guilherme Kowalski Flute	R. Tassano Chate Tires 339	10.242.940-0	
Enaíria D. B. Pibas	Agua Azul	6.344.418-4	
Wilson C. Wilson	Carão	7512505-0	
Tiago Ferreira Mera	Rua Treze de Maio	987436-1	
Conso Maria de Men	Prudente Jovos	404745-0	
André Luiz Silva	Centee	5.217.048-6	
João Roberto F. de Oliveira	Rua. Lotaruna Fede Jovos	7010603-5	
Donna Codena	R. Valdo Antunes	9.025.734.0	
Elife Passos		10.028.416-2	
Julie Regina Torres	R. Braxatos Jovos	12.435.890-6	
Donna Regina Jovos	Ad. Jovos	3.048.336-7	
João Ferreira	R. T. de L. B. D. Jovos 538	99471-6	





Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	PASSAPORTO
Carlos David da Silva Valente	Av. do Estado	068548399.45	Carlos David
Francisco de Assis	Av. do Estado	4187645-0	Francisco
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	056049689.03	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	9998660-3	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	1438016	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	09.72705-0	Guaranda
Valdira Rosa Pereira	Rua do Estado	07598446970	Valdira
Elton MAGNIN G	LAPA 141176	8.932.490-2	Elton
VINICIUS HUGO DE OLIVEIRA	LAPA 141176	12-965-766-3	Vinicius
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	10190006-1	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	9905517-0	Guaranda
Nicéla B. S. S.	Rua do Estado	6112609-9	Nicéla
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	107652094	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	777990965	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	Av. do Estado	10443.31466	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	107588210	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	42.237.818-0	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	2134.838-2	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	81378080	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	6.926.893-6	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	6.936.789-5	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	068218.119-16	Guaranda
Guaranda Manoel de Deus	R. do Estado	9.952.546-0	Guaranda



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Elisete Fátima de Souza	Rua João de Deus, 159	16.948.633-2	[Assinatura]
Amélia Bello de Souza	Rua João de Deus, 156	10.830.951-1	[Assinatura]
Monicelli de Souza	Rua de São João, 1012	10.546.222-3	[Assinatura]
Cassia de Jesus Rodrigues	Rua de São João, 1992	11.940.114-1	[Assinatura]
Soraia de Jesus Rodrigues	Rua de São João, 1992	59.742.156-0	[Assinatura]
Francisco Scherer Mendes	Rua de São João, 1992	9.634.289-5	[Assinatura]
Franciselly C. de Oliveira de Lima	Rua de São João, 1992	102.086.689-6	[Assinatura]
Roberto de Jesus Rodrigues	Rua de São João, 1992	10.232.285-4	[Assinatura]
Teodoro de Jesus Rodrigues	Rua de São João, 1992	7.283.233-7	[Assinatura]
Moacyr Boguski Kowalski	Rua de São João, 1992	3412.084-1	[Assinatura]
Roberto Boguski Kowalski	Rua de São João, 1992	3.396.498-5	[Assinatura]
Chaquira Carlos O. Steio	Rua de São João, 1992	12.64.9459-0	[Assinatura]
Paula Kowalski	Rua de São João, 1992	8807352-9	[Assinatura]
Dovaldo Alves	Rua de São João, 1992	024.295.999-80	[Assinatura]
Carla de Jesus	Rua de São João, 1992	808616-0	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	960.998.639-06	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	5.233.810-4	[Assinatura]
Franciselly C. de Oliveira de Lima	Rua de São João, 1992	040.449.169-28	[Assinatura]
Roberto de Jesus Rodrigues	Rua de São João, 1992	9550.162-0	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	12.826.947-6	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	980.1215-0	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	0077.9169	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	3591883.3	[Assinatura]
Walter José Mendes	Rua de São João, 1992	9196.007-9	[Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	8120.123-4	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	5.117.925-0	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	1.039.509-4	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	5.117.925-0	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	067.789.638-56	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	0205.556-6	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	1402.6165-3	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	9358.702-7	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	731642	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	02.70.531-7	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	3.679.265-5	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	967874.229.20	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	805.253-5	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	8634.223.155-0	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	8.025.255-7	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	5.171.1358.6	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	1.144.751-0	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	4.516.800-0	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	4.125.184-0	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	841.514.15	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	854.469.13+	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	554.465	Marlene
Marlene Maria de Jesus	Exp. 1600 Lapa, 164	360.3925-5	Marlene

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
MILTON TEAL SANDERSON	RUA SENADOR SOUZA NUNES 1106	1.53350430	
Simeone Rodrigues Rick	Núcleo Leiteiro nº 01	110 107 8648	
Alfedei Roberto	Vila João Jacunda	5.040.375-0	
Dionéia M. E. Rufus	Jardim Primavera	6.620.041-8	
Vanessa H. K. Leves	RUA PEDRO SARES DE SIQUEIRA	40.327.476-4	
IMEI DELMA 799 SANTOS	RUA MANUEL R1570	9.116.998-3	
Franciele D. P. Pires	Rua dos Imigrantes	8902355-6	
Mariângela T. da Silva	Edsonia (Jardim dos)	107.58913-9	
Solange S. Silva	R. Maria Glória Ribas/1255-9planta	4.829 164-3	
Marcia Regina S. Garcia	R. José Márcia Nº 25	438035-2	
Silvane Breni Comante	R. Joaquim Siqueira, 227	7703 9449	
Empire Siqueira Souza	R. José Maurício 25	4.466.117-9	
Osvaldo F. Silva	1500000 0012. Pires 44	4 673.947.7	
Camela Zella Carvalho	Trafalho Elmi Pires 44	12.827.033-7	
Glória Teixeira dos Santos	R. Tenente Delacruze Nº 85	4.358.258-5	
Maria de Semi Diametris Opelin	R. José Jacunda 474	4.100.950-0	
Brunilda de Almeida	R. Souza Eugénia 51 105-6	5.753.105-6	
Geleidy C. Pires	R. Imigração 654	3 707.444-6	
Leandra H. Torres	Tramanda da Amada nº 59	3.900.207-8	
CESAR TRZASKOS	Al. Aroldo (80M) 9178	4363 826-4	
Daniel de Barros P. Leite	Av. Alvaro Leoni 314	9447073-065367177	
Antônio de Vaz de S. Leite	Av. Fúlbio de Oliveira	2.081.552-3	
LEONCIO S. SIVUEIM	Av. Maria Lora 276	7677582-4	
RENATO COLAET.	R. Augusto Vidal 151.	1047756-5	



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
MATEUS VIEIRA DOS SANTOS	R. Osobona Vi. nº 63	096 710 679-11	[Assinatura]
REGIBER UYAN GOLL	R. Daniel Guimaraes nº 298	13.515.934-4	[Assinatura]
Herando Afonso Ribeiro	R. Luiz Capello de Lacerda nº 204	071.106.479-95	[Assinatura]
Flaviana Karier Kanto	R. Reg. Lam. Pirella do Amaral 263	10.911.272-0	[Assinatura]
Rosane Kettermann	Centro - Lapa PR	5.401.920-0	[Assinatura]
Raul Jodiviski	Boquinã - Lapa PR	10.529.064-0	[Assinatura]
Emerson Salet	Dinda Pádua C. da Tavares	3.453.609-0	[Assinatura]
João Montebelli	Povoado Bois Lapa PR	693.9845-2	[Assinatura]
Edina Modella	Bois Lapa PR	63.69.872-5	[Assinatura]
Amário. Lima	Otávio Fido Amarel 315	1.908.794	[Assinatura]
João Luiz	12222 de 1910 49	45496163	[Assinatura]
5000 MARCELO M. RODRIGUES	Bois Lapa PR	1.451.048 PR	[Assinatura]
Thaísela Tom	Rua Ernesto de Oliveira, 106	068.266.789-17	[Assinatura]
NEIL KASERER	Rua Damião Guimarães 362	019.842.699-25	[Assinatura]
Emmanuel Metz	Mace 16720 2468	7.998.594 5	[Assinatura]
MICHEL KINAGE KICHEZKY	COLONIA S. ANTONES DORY.	083.596.709-93	[Assinatura]
Osni Romero	13 de maio 233	10.501.525-6	[Assinatura]
George Paul do Silva	Faz. das Caneleiras Totó	1104 81150	[Assinatura]
Aguiar Paulo H. J.	R. São Beneditinos 85	674736279-53	[Assinatura]
301111 E. Abot P. P. K. C.	" "	2.362.847	[Assinatura]
Maguel F. de S.	Loja - DR.	964 163	[Assinatura]
Marcelo C. J. N.	Alameda Bruna	3013725.3	[Assinatura]
Offício Schmidt	Colônia Telamondol	87873390	[Assinatura]
Antonio da Silva	R. 9211 Lagas 234	1041690-0	[Assinatura]

Ao

Excelentíssimo

Senhor

Presidente

da

Câmara

Municipal

de

Lapa

trental ordem



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
MARCELO S. BASSANI	AV. J. K. 939	5138.379-4	[Assinatura]
ROSEIRA R. S. BASSANI	RUA FEE DECO WENGER 834	5244.854-3	[Assinatura]
MARCELO S. BASSANI	R. JOAO CARLOS DA SILVA 815	8.038.331-0	[Assinatura]
ROSE R. BASSANI	R. DANIEL GUIMARAES	10.256.278-0	[Assinatura]
Alexandre L. Ferraz	Mato Rico	8.243582-8	[Assinatura]
NATÁLIA D. P. FERRAZ	Estreza Cedaria Municipal	8080684-1	[Assinatura]
Maria T. Stanwick	Muritiba	942 440 739-49	[Assinatura]
Adriano S. Perreira	Av. Aloisio Leao 1806	8.305.866-8	[Assinatura]
Adriana S. Stalich	Luiz Carlos de Almeida 1806	8098685-4	[Assinatura]
Isidro da Silva Marra	Av. Paulinho, 2117	8224520-0	[Assinatura]
BRUNO Z. SANTOS	ARTUR MARIO GONCALVES	867-8735	[Assinatura]
WALDINEY SOARES DE MORAES	RUA: OTAVIO JOSE KUS 779	8214364-3	[Assinatura]
ALUIZ CALEO FREIRE	RUA: JESUM JUDICI 980	05381612-4 M.D	[Assinatura]
MARINELLE FERNANDES FERREIRA	Rua: Cam. Maria Alves de Almeida	19.588.725-2	[Assinatura]
APRILIA B. MAYER VANDERSEN	P. XV DE NOVENBRO 535	6.780.018-4	[Assinatura]
JOSE ROBERTO MUEHLER	de fazenda	5.264.369-8	[Assinatura]
Adriana de Jesus Machado	R. Pedro Mendes de Camargo	73725780	[Assinatura]
LUNA DITRICH DE OLIVEIRA	R. Otávio Mariani, 540. Contor - Borne	12.645.081-8	[Assinatura]
Andréa Graça de Almeida Rêbe	R. Maria Diniz 157	3633972-8	[Assinatura]
Rafael S. Mota	Av. Duque de Caxias 1200	12444615	[Assinatura]
Roberto S. S. S.	Rua: Carlos de Faria	5858158	[Assinatura]
Roberto S. S. S.	Rua: Carlos de Faria	61656077	[Assinatura]
Roberto S. S. S.	R. H. F. S. V. de Almeida	80765827	[Assinatura]

384



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Osório Filho, Cleonir	Endereço completo	13.738.954-1	Osório Filho
Fabrizio Silva Elanco	Endereço completo	12.728.838-0	Fabrizio Silva
Aderson Wagner Picotto	Endereço completo	13.056.695-2	Aderson Wagner
Imana da Silva	Endereço completo	089.989.139-09	Imana da Silva
Beatriz P. Deda	Endereço completo	10.535.319-73	Beatriz P. Deda
Maquelli Candina Gesteira Santos	Endereço completo	10.910.457-4	Maquelli Candina
Idônio Sombra da S.	Endereço completo	5822893-0	Idônio Sombra
Márcio Rodrigues Rega	Endereço completo	40332198-4	Márcio R. Rega
Muita multifuncional	Endereço completo	048.869510-04	Muita multifuncional
Helena dos S	Endereço completo	0812452400	Helena dos S
Melmas	Endereço completo	10.711.110-04	Melmas
Esomano Bueno	Endereço completo	4.508.234-0	Esomano
Eni dos S. Sora	Endereço completo	12533890-9	Eni dos S. Sora
Amorim	Endereço completo	004818079-34	Amorim
Antônio de L. A. R.	Endereço completo	4533455-PR	Antônio de L. A. R.
Antônio do Amaral	Endereço completo	37499390-7	Antônio do Amaral
Solli e Pinto	Endereço completo	0.20.32-0997	Solli e Pinto
Edilson Borming	Endereço completo	470285454-44	Edilson Borming
Thais Loui Pereira	Endereço completo	8.044.504-0	Thais Loui Pereira
Paulo Gomes	Endereço completo	10389.953-7	Paulo Gomes
Juliane V. Candeio	Endereço completo	6075771-8	Juliane V. Candeio
Holmes Aniquif	Endereço completo	5.806.565-0	Holmes Aniquif
Emerson Romuald	Endereço completo	7.450.144-2	Emerson Romuald

10.15 15.45



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Adelino de Souza	Maria Alice	13.8.10.09.23	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Vila Adelaide	5858.1143	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Amim	55944.741	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Maria Alice	7.671.283-2	Adelino de Souza
Adelino de Souza	V. Esperança	53.556.54-0	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Rua Santo Antonio 1400	3597.386-9	Adelino de Souza
Adelino de Souza	R. Frederico Vianna 806	4181551-5	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Vila Esperança	388901-2	Adelino de Souza
Adelino de Souza	União	9114555-3	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Copa Bento	9252295-4	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Parque Santa	105.022.849-34	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Colônia São Carlos	9.692.938-2	Adelino de Souza
Adelino de Souza	São Lucas	089.748.0881	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Colônia São Carlos	06828409981	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Estado Novo - Papa	092.691.079.33	Adelino de Souza
Adelino de Souza	União	068.128.179.02	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Centro	12.462-317-8	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Centro	5.040.327.0	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Santa Luzia	791249769-20	Adelino de Souza
Adelino de Souza	V. do Trunche	8494490-4	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Antena	41833784-8	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Antena	8197459-8	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Antena	622-231-5	Adelino de Souza
Adelino de Souza	Centro - Lapa - PR	660.607	Adelino de Souza

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

[illegible]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Gabriele Aparecida Tibbitski	Rua Carlos Gonet, 214, Jd. Matias	533.526.639-84	
Marcos Gustavo P. da Silva	Rua Socorro Alcant 417	13.040.153-8	
Clécio Cezar Truta	Rua Octávio Fobes, 413, 931	104.280.019-1	
Juliene do Carmo da Jesus	Rua Celso Augusto Cappa 99	105.39376907	
Elaine de S. Alves Sentes	Rua Solitude B. Timoteu, 134	9443.891-9	
Marilene S. Estreir	R. João Cândido Ferreira, 465	7743.095-4	
Marilene T.A. M. Mariani	R. Cordeiro de Sousa, 28	5127.303-6	
Elisbell do Rocio Gonet	Rua José Dias Silva nº 195	4.313.649-6	
Luciane de S.	Rua Adalberto Augusto, 421	4.956.332-6	
Alcides Hermenegildo	Rua Luiz F. Neto 602 PAR	5.198.045-8	
Joceli de Azevedo	R. M. Gencis 4345587435	22.250.264-1	
PARCELA FORTES	R. TADELO FREITAS MATHIAS 13	757.753.209-2	
BRUNO OLIVEIRA	WATO R. 1970	3.356.797-7	
Edinaldo J. Gueba	R. João Luiz Riquelme 65	10.857.183-7	
Leandro J. Mendes	Rua (Lda) Paulo Rossi	96.811.1411	
JOSEFA D. T. Trindade	R. Hilário do Rock 24	6042.522-5	
Samira A.S. Santana	Rua Augusto Augusto 139, 602 PAR	884.17094	
Milton José de Oliveira	Rua Otília Cecilio Mendes 230	9.808.004-0	
Elyton da Silva Faria	Ednae São Carlos	7405.251-7	
Leandro (Lda) de S. G.	R. Eduardo (Lda) 558	10.255.696-8	
Amélia de S. G.	R. Aloísio Leoni, 1332	6.700.005-6	
JOSEFA D. T. Trindade	R. Daniel Guimarães 689	7.747.1.971	
Juliano de S. G.	R. Adalberto Augusto		

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa
 Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	PASSAPORTO
Emerson José Tiboni Faria	Cidade de Lapa (Praça da Liberdade)	10.713.822-6	Emerson Tiboni
Cláudio Viana	Av. Alameda da Liberdade	10-40-835-5	Cláudio Viana
CELESTE ALVES	Av. Alameda da Liberdade	094 393 831-03	CELESTE ALVES
Marcelo Gomes	Av. Alameda da Liberdade	072-117-712-0	Marcelo Gomes
Paulo Roberto dos Reis	Cidade de Lapa	042 308 383-34419340	Paulo Roberto dos Reis
Luiz Carlos de Oliveira	Cidade de Lapa	1.109.544	Luiz Carlos de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	3.325.838-0	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	5846 193-8	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	6.789 781-8	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	30.856.946-30	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	03592 12520-3	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	062 635 059-29	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	13144 380-3	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	17244 727-9	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	071 944 579-63	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	015 90 95-6	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	0901 6494	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	3.482.344-8	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	0165 623-0	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	061 9543 6889	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	41 8803 1403	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	685 308 049-49	Roberto de Oliveira
Roberto de Oliveira	Cidade de Lapa	3.640.048-0	Roberto de Oliveira

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica do município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
João Múster B. Mello	Santa Amélia	13.931.395-0	João Múster
Milton Kurak de Lima	Capão Bonito	7.607.391-0	Milton Kurak
Márcio Correa Pacheco	Capão Bonito	10.910.934-7	Márcio C. Pacheco
Paraguará da Silva Soares Alves	Capão Bonito	10.841.954-4	Paraguará da Silva
Metalia M. Gusmão	Capão Bonito	5.904.070-7	Metalia M.
Luiz B. L. C. C. C.	Capão Bonito	6.659.260-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	7.518.018-6	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	13.343.371-7	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	12.717.711-2	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	12.756.479-5	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	9.651.944-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	5.014.863-7	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	8.884.066-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	8.224.548-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	1.402.6165-3	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	13.795.926-7	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	5.240.974-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	5.366.745-7	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	7.366.609-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	9.357.383-08-2	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	0559069-82	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	1.613.488-0	Luiz B. L. C. C.
Luiz B. L. C. C.	Capão Bonito	8.238.327-1	Luiz B. L. C. C.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica do Município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Geila Batista	Barro Alto	4.919.229-5	[Assinatura]
Guilherme Gustavo Hoffmann	Santa Fátima	10.331.732-0	[Assinatura]
Guilherme Gustavo Hoffmann	Santa Fátima	9.205.528-0	[Assinatura]
Carlos Antonio Batista Hoffmann	Copacabana	9.553.261-6	[Assinatura]
Uma pequena loja de material e marbel	Copacabana	4.923.221-7	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	8.808.308-9	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	7.386.963-5	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	091.510.069-20	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	3.058.825-8	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	10.910.778-6	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	10.001.715-6	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	3.761.863-2	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	247.712	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	6.002.154-6	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	9.626.778-9	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	002.13.034.393-7	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	302.603-4	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	7098491-1	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	8.947.765-4	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	9.815.569-4	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	3622-8514	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	3622-1874	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	10.323.530-0	[Assinatura]
marbel e material	Copacabana	5.682.428-6	[Assinatura]



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica do Município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Manoel Wilson Juliano	Epigênio Branca	10.826.376-8	
Roberto Moreira	Carapicaba	8182259	
Juliano Junior	Rua Lima	10.116.836-0	
Ama Apo Buarque	Parque das Cerejas	9.035.516-3	
Margarete Celizina	Parque das Cerejas	2130534	
Mardi Augusto	Parque Benito	8.370.090-6	
Adriano Cabral	Parque Benito	8550352-2	
Luiz David Petato	Parque Benito	2.113.761-2	
Eduardo	Parque Benito	10.861.460-4	
João de Deus	Parque Benito	9.258.378-3	
Julia Mudevaldi	Vila Alegre	7.584.581-3	
Edson dos Reis	Parque Benito	8.446.139-3	
Luiz Carlos Petato	Parque Benito	5.181.688-9	
Luiz Carlos Petato	Parque Benito	8.446.924-6	
Andréa Guimarães Kauer	Parque Benito	8.709.663-5	
Marina Guimarães Schuch	Parque Benito	10.267.042-6	
Micheli Becker Sobalch	Parque Benito	9.050.696-0	
Marcelina Mendota	Parque Benito	9.17.755-1	
Micheli Ap. Rodrigues Kuch	Vila Alegre	1910212-2	
Marcelo Leiza Kristian	Parque Benito	6.906.343-8	
Cláudio de Souza	Parque Benito	3950830-0	
Carlos Alberto P. Padale	Parque Benito	10.910.781-6	
Donna Siqueira Rocha	Parque Benito	3.344.575-6	
Antonio Padale	Parque Benito	4.600.844-2	
Edson Augusto H. Hoffmann	Parque Benito		

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

[illegible]

300
PR. 44
Câmara de Vereadores
Lapa - P.

[illegible]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Osório Antônio de Jesus	Rua São João Gonçalves	10.162.527-03	Osório Antônio de Jesus
Luiz Antonio de Jesus	Rua Expedicionária Silvestre 644	13.030.831-7	Luiz Antonio de Jesus
Emmanuel Benedito Romar	R. Toledo	6.144.063.-4	Emmanuel Benedito Romar
Aurelio Nei	São Bento	92583570	Aurelio Nei
Heliano Fonseca de Melo	Ofício José Kuss 1587	6.111.620-6	Heliano Fonseca de Melo
João Pedro y Santos	Av. João de Deus 238	4.612.097-3	João Pedro y Santos
Francisco de Jesus	R. Brasil de Rio Branco	95348863	Francisco de Jesus
Cláudio Raquel Baumgartner	João Paulo	022.807.308.38 CPF	Cláudio Raquel Baumgartner
MARLENE SANT'ANA DA SILVA	LAPA - PR	644 509 802 00	MARLENE SANT'ANA DA SILVA
Arnaldo de C. P. Sampaio	R. Horacides de Almeida	3000240-7	Arnaldo de C. P. Sampaio
Amara de Barros	R. Paraisópolis 911	4600501-3	Amara de Barros
Elaine Gusmão de Silva	Rua Wernhardt da Silveira 122	5285025-8	Elaine Gusmão de Silva
Luiz de Jesus Pereira	Rua Frederico Teider	9422884-0	Luiz de Jesus Pereira
Rosângela A. Riccio Murbach	Rua, Endeus Hammerschmidt	10828709-2	Rosângela A. Riccio Murbach
Patricia Henning	Av. Ayrton	7856240-4	Patricia Henning
Guilherme Bach	Av. M. Nogueira 289	5.516421-5	Guilherme Bach
Eden R. Mune	R. Helena Costa Vitor	8231642-6	Eden R. Mune
Doroteu ALBERT	R. Paraisópolis 911	95611567	Doroteu ALBERT
João Maria Müller	Av. Ayrton	88411902	João Maria Müller
Paulo Lima Rodrigues	R. Helena Costa Vitor	5835.558.3	Paulo Lima Rodrigues
Antônio Lino de Jesus	Mato Grosso		Antônio Lino de Jesus
Edna Maria de Jesus	Mato Grosso		Edna Maria de Jesus

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Marcelo Garcia Sereia	Rua Rovers de Rio Branco 512	12345678	Marcelo
Donna Linde	R. FEVER. João Rodrigues	88320719	Donna
Elisângela Francine Gungert	Rua José B. dos Santos	5873543-4	Elisângela
Theresa Lucia Bastante Bonilha	Rua 109. Ilson Francisco de Oliveira	3327911-6	Theresa
Eduene S. Cavali	R. J. Placido Jean	047811-607-24	Eduene
Simone Augustinak	Av. B. dos Santos	6.992.519-7	Simone
Hellenice Ambrosio Silva Maranhão	Rua da Glória	014843909-14	Hellenice
Deonice B. Kozlovski	V. José da Silva	3.888.889-7	Deonice
Adrieli Gra de Oliveira	R. João de Deus	12.653-627-0	Adrieli
João Antonio Almeida de Luna	R. Sérgio	053360830	João Antonio
Virgo Babilô dos Santos do Nascimento	R. João da Silva Bregantini 27	308568338-7	Virgo
Denildo Hoffman Silva	R. Antonio Silva dos	5-44094-8	Denildo
Gregorio Lucides Bock	R. B. da Silva	8.852.274-2	Gregorio
Agostinho S. do	R. 500 João, 12	6.643.333-1	Agostinho
Ediane Truquetti Costa	R. João da Silva Brega	6.750596-4	Ediane
Ediane Truquetti Costa	Av. Gabriel M. Furtos	1.458.220-7	Ediane
Sergio Bonedito Fobels	Av. 10.15.15.15.15	6.093.043-0	Sergio
Agustinho de Souza	matadouro da P. A		Agustinho
Moacir de Souza	Av. Espirito Santo		Moacir
Marcelo Sampaio	mat. P. A	6.093.043-1	Marcelo
Patricia Cristiane Almeida	Rua Cruz - Bapa 07	9.923.964-6	Patricia
Maria Antônia de Souza	Edimundo dos Dias - Bapa B	13.310.419-4	Maria
Marcelo Sereia	R. Sebastião Antônio Moura 36	8547839-7	Marcelo
ELIANE ALVES DA ROCHA	Rua Anacleto	3.004.064-0	ELIANE





Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Alvaro B. S. Silva	Marcial Eduardo	8.923.968-9	[Assinatura]
João Corrêa P. Pereira	Rua José Antonio Park Loure	020.82.86-99-83	[Assinatura]
Lucimara Brum da Silva	Colônia Johannestadt	6.387.643-7	[Assinatura]
Flávio Brum da Silva	Edição Telomodel	093.311.729-90	[Assinatura]
João Festeiro Landois	Rua 1. Bairro São Lucas	13.642.894-8	[Assinatura]
Juliano d. S. Figueira	Rua 1. Bairro São Lucas	10.911.232-1	[Assinatura]
Jonas B. Chumovski Hernand	R. General maio Tourinho	4845.052-4	[Assinatura]
Marcelo Baptista	Rua P. Maria Maria 2	707.4423-6	[Assinatura]
Marcelo Baptista	Rua P. Maria Maria 2	5.852.229-0	[Assinatura]
Roberto A. C. Silva	R. Alexandre Hernand Invental	10.267.936-9	[Assinatura]
Edilson Romão	Rua C. Severina	7032.444-0	[Assinatura]
Edson de Oliveira	Rua D. Maria F. 119	4.180.630-3	[Assinatura]
Marcelo A. C. Silva	Rua D. Maria F. 119	6.341.805-6	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	5.162.033-0	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	4.748.133-3	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	4.313.637-2	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	064.741.554-01	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	053.746.322-27	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	5.806-468-8	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	882.174.03-2	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	4.075.475-2	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	8.884.461-17	[Assinatura]
Agostina F. Pereira	Rua D. Maria F. 119	12.522.83.16-0	[Assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Adriano R. R. P. P. P.	Rua João Maria 201 Vila Espinosa	3356399-3	Adriano R. R. P. P.
Adriano R. R. P. P.	Rua Elzeirio Torres 89, 5408 676	2246414	Adriano R. R. P. P.
Sandra Maria Maria Rodulpho S. S. S.	Rua: Herculides de Almeida	8352-143-0	Sandra Maria Maria Rodulpho S. S. S.
Maria Kreisel da Silva	R. Barros do Rio Branco, 758	3386736-1	Maria Kreisel da Silva
Elaine Maria Hoffmann Correa	R. Luciano Bartolomei, 169,	86928980	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	R. José Carlos Monteiro, 72	4302110-9	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua João Rodrigues, 152	3345846-1	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua: Herculides de Almeida	126433603	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua: Herculides de Almeida	10855932-2	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua: Herculides de Almeida	86403348	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua: Herculides de Almeida	10413154-9	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	R. Carlos Perceira	10232297-5	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	R. Teodoro de Almeida 60	9698704-8	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua: Herculides de Almeida	3138943	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rua: Herculides de Almeida	36853867	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	R. Timoteo de Almeida 193	8652435-9	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Rod. do Cristo, Km 188	8213540-6	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Vila Recanto	5988355-0	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Vila Recanto	10382882-3	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Vila Recanto	6051164-0	Elaine Maria Hoffmann Correa
Elaine Maria Hoffmann Correa	Vila Recanto	12489693-02	Elaine Maria Hoffmann Correa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal, e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Paulo Cesar Battaglion	Rua Dr. Manoel Joaquim do Carmo	7015217-7	Paulo Cesar Battaglion
Roberto de Aguiar	ROTELEIRO WETZ MARIENTH	9146.7953	Roberto de Aguiar
Juliana Reis Hennemann	Rd do Posto municipal	518.042-0	Juliana Reis Hennemann
Maíra A. Rocco Pacheco	Fazenda	10713.808-0	Maíra A. Rocco Pacheco
Elisabete Bock	Imoventes	9.643.5454	Elisabete Bock
Adriana S. de Silva	Rua 14. Alameda Wilmold de Lacerda	8723.0892	Adriana S. de Silva
Quirino de S. Loure	R. Carmo de Lacerda n.º 155 Centro	11.075.315-2	Quirino de S. Loure
Helena HOFFMAN DAKDAVE	Rua Jose de Lacerda n.º 155 Centro	11035441-8	Helena HOFFMAN DAKDAVE
Paulo Cesar Battaglion	Rua Labeis Cortes	3380360-5	Paulo Cesar Battaglion
Roberto de Aguiar	Restinga (Bom Sucesso)	32.463816-0	Roberto de Aguiar
Paulo Cesar Battaglion	maioral.	8.005.4144	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Shanvedel	522.436.624-3	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Correio Municipal	10.713.8773	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Campos de Lapa	30539.502-1	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Bairro	9.819.825-7	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Bairro	4.788.864-6	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Bairro	9.382.505-5	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Rua Eng. Sebastião da Silva	3.490.280-0	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	Rua Otília Bordiera Macassini	3.394.917-0	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	R. Desemb.	8717.787-7	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	R. Desemb.	1458.203	Paulo Cesar Battaglion
Paulo Cesar Battaglion	R. Desemb.	7541677-7	Paulo Cesar Battaglion

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Mauro de F. Bammerschmidt	Parayan I	9.213.930 0	[Signature]
Maria R. R. F. F. F.	Paradão do Sol	956202-7	[Signature]
Benedito B. Amador	Paradão do Sol	5806520-6	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	10419922-1	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	5.197.987 7	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	4.668.545.8	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	1.165.887-3	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	8.189.285-4	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	6537661-9	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	3917.767-7	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	6.607.210.0	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	50.369.767-0	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	7.724.223-6	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	9786637-6	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	3328851-9	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	8934454	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	8604364	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	89310220	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	3113562-1	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	69711858-9	[Signature]
Luiz Carlos de Jesus	Paradão do Sol	98783.85 15	[Signature]

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	3.065.287-8	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	562201-8	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	1.768263	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	1.915.096	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	9860.935-4	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	992.191-8	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	044.385649-55	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	76271382991	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	1860.553-4	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	8379244-2	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	10.208.330.0	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	7.519.378-5 PR	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	6.801.995-8 PR	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	1048040	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	10.959.246.0	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	4.649.922-7	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	98734122	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	6.947.686-4	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	4.323.430-9	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	6632873-5	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	0380-184-0	Abelardo de Souza
Abelardo de Souza	R. B. B. de Souza	1372444018	Abelardo de Souza

Excelentíssimo
Senhor
Presidente
da
Câmara
Municipal
de
Lapa

PR. 

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

[illegible]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o (Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Silvete P. Freire da Silva	Jaquim P. de Rosado	9.306896-3	[Assinatura]
Maria M. Pereira Bastos	Ore Baxosa	7548182-2	[Assinatura]
Marcia Fellena Campos	Edmundo Faria Neto 52	4545.045-1	[Assinatura]
Marcia Vitor de Almeida	Alf. da Silva Cunha 41	5218.382-9	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Acad. de Treinos Montebelo	5614.532-3	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Associação de Fomento P. L. 306	5315.087-0	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	664.764-6	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	4.897.824	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	3345.718-9	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	8156.540-2	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	12826.888-8	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	73.375.594-2	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	520.377-712	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	144.99.2309	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	13.175.582-1	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	6.238.361-2	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	6577.715-0	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	3.809.423-8	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	3.526.651-7	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	5.384.212-1	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	1.119.063-4	[Assinatura]
Donna Maria Lima	Amorim da Silva, 418	1.912.540-8	[Assinatura]



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
MILIA V. ALBUQUERQUE RODRIGUES	Av. A. Viana de Azevedo	62.483.223-2	[Assinatura]
Roberto Elias dos Santos	Rua Alberto Weiss	048.813.879-52	[Assinatura]
Alfredo Padua	Av. Vitorino de Almeida	Av. 194 541	[Assinatura]
Altamir Brito	Av. Nacional Bonifácio Silva	234.235-6	[Assinatura]
W. Elvira Barbosa de Aguiar	Artur de Almeida de Almeida	5.984.416-4	[Assinatura]
SILVANA VASCO DOS SANTOS	R. FRANCISCO ALVES	6.004.269-9	[Assinatura]
LYGIAN V. Chagrin	MILIT. GABRIEL BOGUY N. 64	022.428.479-86	[Assinatura]
Osma de Fátima Fomene Ribas	Rua Manoel dos Campos Guari	3633613-7	[Assinatura]
JAIR ALBERTO PETER	R. Teófilo de Freitas Montanari	43.799.09-6	[Assinatura]
WALTER PABLO	R. Carlos GABRIEL, 373-CAVAPR	7.375.752-5	[Assinatura]
Manoela Fomene	São Lucas	47.88.882-4	[Assinatura]
Kellen Maciel de Lima	Capão Bonito	82780513	[Assinatura]
Maria Zé de Freitas	Lapa PR	6.637.716,8	[Assinatura]
Juliane Elv. Oliveira	Lapa PR	5835.521-6	[Assinatura]
Raimundo Viana	Lapa PR	041.400.129-54 cnc	[Assinatura]
Glennice Alencar	Rua Manoel Hamann	4.285.407-6	[Assinatura]
CLAUDIA BASSO PONTES	Av. Colombo com 320	6.685.59-9	[Assinatura]
ROSELI	HRPOLITO	5.286.623	[Assinatura]
Roseana Schell	São FRANCISCO DE ASSIS, 46	5.707.100-1	[Assinatura]
Marlene A. de Jesus	Tramão 247	6.985.962-0	[Assinatura]
Juliano de Jesus	Rupolo Alves de Araújo	3.564.303-6	[Assinatura]
Edine Hamann	João Leão de Freitas	7.738.94-3	[Assinatura]
Edine R. Pontes	R. Clementino Viana	677.2521-2	[Assinatura]
João de Jesus	Rua 13 de Maio 218	7.920.569-9	[Assinatura]

Ao

Excelentíssimo

Senhor

da

Câmara

Municipal

de

Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Franciele Ribeiro Junqueira	Franciele Uiedl	8673373-9	Franciele Ribeiro
Fuscar Ramos Junior	Fuscar Remimato	4.997.968-1	Fuscar
Francie Cristina Hoffmann	Francie Hoffmann	9.950.863-6	Francie Hoffmann
Rogelia Log Miller Eckel	Monte-R. Francisco Miller	9.365.264-9	Rogelia
Monte Rodrigues	Senador Souza novo	7.557.892-0	Monte Rodrigues
Anta de Cassia P. Ramos	Duque de Caxias 1241	5.682.321-0	Anta de Cassia P. Ramos
Valeria Helena Berni Zilio	Fuochel B. de Silveira - 23	3.397.022-6	Valeria
ROSELI MARIA SANTOS	RUA JOÃO CARLOS LEONARDI 23	4.571.501-9	Roseli Maria Santos
Helena dos Santos Bizarro	R. Via Unida do Horizonte 50C	8.967.352-4	Helena dos Santos Bizarro
SALTE SCARDANZAN PINHEIRO	Rua Pedro Mendes do Silva 495	4.075.532-2	Salte Scardanzan Pinheiro
Resilene C. S. Oliveira	R. B. Rosa 400 X 111, N.º 400	6.343.066-1	Resilene C. S. Oliveira
Helena Maria Calullo	Rua Collo Calullo 759	4.833.805-4	Helena Maria Calullo
ERLEITE MENDES BARBOSA	AV. ALOISIO LEONI 1691	4.330.648-8	Erleite Mendes Barbosa
Elaine Moring	Rua Vitorio Bortoline, 137	5.569.184-3	Elaine Moring
LIDIANE A. C. Siqueira	Rua. Haroldo Gomes, 1601	6.312.690-0	Lidiane A. C. Siqueira
ISIS TEOPHILHA D. SASS	CIDADE NOVA	4.144.902-0	ISIS TEOPHILHA D. SASS
Francine dos Santos	Rua 750	8.452.583-9	Francine dos Santos
Francine dos Santos	Rua 750	3.440.311-2	Francine dos Santos
Francine dos Santos	Rua 750	3.389.133-7	Francine dos Santos
Francine dos Santos	Rua 750	3.389.133-7	Francine dos Santos
Rogelia Hoffmann	SALICITADOR T. WICOMER 234	9.478.337-3	Rogelia Hoffmann
Francine dos Santos	AV. ALOISIO LEONI 1094	9.620.418-2	Francine dos Santos
Francine dos Santos	JOSE PAZINATO 67	2.548.253-5	Francine dos Santos
Francine dos Santos	CEP 500 HUNAN	9.553.054-8	Francine dos Santos
Francine dos Santos	Rua. Duque de Caxias 1650	9.828.13-2	Francine dos Santos

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Roberto Ferreira	Feixe do Pa	8.305.013-3	Roberto
Albino da Silva	Ospara - Lapa	7.799.9259-6	Albino da Silva
Henrique da Silva	Santa Rosa - Lapa	5.198.086-7	Henrique da Silva
Benício S. G. da Silva	R. Bob. Hoffmann 492	7.718.234-9	Benício S. G. da Silva
Walter Carlos de Almeida	R. Daniel Guimarães 4106	3.604.821-2	Walter Carlos de Almeida
Walter S. Lima	Feixe do Pa	005.206055089-68	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	9.960.025-0	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	12.466.588-4	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	6.566.881-1	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	208.4.519	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	10.789.957-0	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	13.890.599-3	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	3.60-5535996-0	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	965.4669-0	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	036.342.919.02	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	4.829.220-8	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	6.847.427-7	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	109.110.750	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	6.248.249-4	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	3.649.329-6	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	6.175.984-7	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	6.064.297-4	Walter S. Lima
Walter S. Lima	Feixe do Pa	781.895.279-94	Walter S. Lima



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

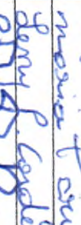
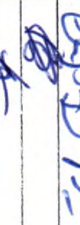
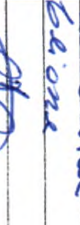
NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Barbara Bell da Andrade	Três de Maio 1984	10.860.200-7	[Assinatura]
André Maria Fontes de Jesus	Rua Glória Monte Sini 405	5.704.669-4	[Assinatura]
Ana Louisa Schmidt	Rua Getúlio Vargas 1920	5.667.151-0	[Assinatura]
Antônio Augusto Schimidt	Rua Giuseppe G. Rinaldi 199	6.938.440-3	[Assinatura]
Antônio S. V. de Amorim	Tratado de de Siderada	6.163.261-1	[Assinatura]
Augusto Me. José Pacheco	Alameda de Oliveira Guimarães 468	13.088.532-2	[Assinatura]
Guilherme Frederico Silva	Georgina de de Siderada	9.306.896-3	[Assinatura]
João Carlos Mendes de Jesus	Rua Francisco Braga	4436.342-8	[Assinatura]
Kaiane Rodolfo Schmidt	R. Jardim W. Maria 8349	42.397.933-8	[Assinatura]
Roberto Viana de Jesus	Rua Alameda de Oliveira Guimarães	4.560.659-7	[Assinatura]
Roberto F. Gomes Pereira	Rua Marechal F. Pereira 944	6.784.569-2	[Assinatura]
Roberto W. de Jesus	Eduardo de Jesus	9.382.528-9	[Assinatura]
Rafaela R. de Jesus	R. Filadelfo de Jesus 73	6.123.510-0	[Assinatura]
Rafaela de Jesus	Alameda de Jesus de Jesus	3.525.426-1	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	6.722.256-3	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Operário de Jesus de Jesus	9.960.916-8	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Helena de Jesus de Jesus	9.090.729-0	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Helena de Jesus de Jesus	9.165.123-1	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	20.61.688-0	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	5.355.687-3	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	3.580.280-3	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	8.864.113-1	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	9.574.829-5	[Assinatura]
Roberto de Jesus	R. Antônio de Jesus de Jesus	4.829.642-8	[Assinatura]

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, “**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica” e o “(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros”; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Veradores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

[illegible]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
André Lemos	Rua Suco	8.636.502.2	
Valdir Schenck	Rua Suco	6.620.305-0	
Marcelo da Silva	Rua Suco	5.097.039-6	
Engel do Carmo	Rua Suco	10.061.137-0	
Marcelo da Silva	Rua Suco	6.308.805-6	
Geny Pereira	Rua Suco	2.090.875	
Antonio de Jesus	Rua Suco	8.570.849-3	
Adriano de Jesus	Rua Suco	07.355.806.588-15	
Paulo do Carmo	Rua Suco	8.600.118-4	
Roberto da Silva	Rua Suco	8.604.434-0	
Roberto da Silva	Rua Suco	8.604.434-6	
Roberto da Silva	Rua Suco	8.604.434-8	
Roberto da Silva	Rua Suco	8.604.434-9	
Roberto da Silva	Rua Suco	8.604.434-0	



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Sivan Bastos	Rua Teófilo de Faria 252	4203 5070	Mau Berto
Vanessa Lima	Rua Dama Trindade	12.744 233-2	Vanessa Lima
Cleitor Knopik Lima	Sergento Eça Lima	10.015.376-7	Cleitor Knopik
Regiane R. Leal		9.845 977-4	Regiane R. Leal
Regiane R. Leal		2084677-5	Regiane R. Leal
Vitor Luiz de S. Pereira	R. Concordância, 212	6783714 19	Vitor Luiz de S. Pereira
Hein. Adalberto Ribeiro	Alameda S. Gerardo 43	81937252	Hein. Adalberto Ribeiro
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	99238100	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	3323 415-8	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	9.417 495-3	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	02169730907	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	3247210-9	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	5234262-7	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	994.684-5	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	1329678335-0	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	101819101	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	12953006-5	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	3623669-8	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	10038042-0	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	10785.511-4	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	5.425 542-0	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	10709 612-7	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	9030 920-3	João Manoel Soares de Lencastre
João Manoel Soares de Lencastre	R. Manoel Soares V. São	9056657-7	João Manoel Soares de Lencastre

Folha Família = Brasil = Fomei
mercado livre

Ci De

Maria Rosane ~~Poli~~ Gexlin marhã

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Maria da Graça	5002a Naves 1043	7.366.501-7	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	Rio da Ribeira	47092480934	[Assinatura]
Rosa Fabiana Martins	Rua do Manoel Pedro 188	75804393	[Assinatura]
Odineu de Almeida	Paradinha Cidade Nova	836556-3	[Assinatura]
Paulo Roberto de Almeida	Centro (Cidade Nova)	1016546-8	[Assinatura]
Antônio de Almeida	Fazenda (Cidade Nova)	953137-8	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	Av. Arthur Vianna de Almeida 124	8071576-5	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	Rua de Carlos 1095	30.411.089-2	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	Alameda Torquato 336	10.791.554-0	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	10.386.831-5	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	12.838.159-4	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	100.415.509-35	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	19.371.524-0	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	10.001.695-8	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	552958408-49	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	6566.468-4	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	4.341.510-0	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	8907356-1	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	12.302.100-2	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	991320-86	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	13.139.334-2	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	13.431.794-0	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	13.966.194-0	[Assinatura]
João Carlos de Almeida	R. Boreto do Rio Branco 1229	07.318.09-12	[Assinatura]

Ao **Excelentíssimo** Senhor **Presidente** da **Câmara** Municipal de **Lapa**

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio do **Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**;



NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Luiz Carlos Hammerschmidt	cel João Antonio Ramalho 786	4.047.384-0	<i>[Signature]</i>
Antônio Wilson Reis Gomes	R. N. S. do Rio, 621	773.901-0	<i>[Signature]</i>
Antônio Gomes Hammerschmidt	R. Evandro Cabral, 82	13.050.658-5	<i>[Signature]</i>
Antônio Hammerschmidt	R. João Cabral, 82	6.147.233-9	<i>[Signature]</i>
Pedro Paulo Horvath	R. João Cabral, 176	3445.835-4	<i>[Signature]</i>
Reginaldo cep F. Rietto	R. João Cabral, 251	5472.448-0	<i>[Signature]</i>
Luiz Carlos Rietto	R. João Cabral, 251	1.543.150	<i>[Signature]</i>
Guilherme Caldeira Marini	R. João Cabral, 1690	473.868-4	<i>[Signature]</i>
Luiz Fernando Gama	R. João Cabral, 1732	3.633.905-5	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	051838404-	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	1.573.259-8	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	1.910.888	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	6.141.270-0	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	1.556.339-3	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	1.675.857	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	92055124	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	1.746.698-8	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	062.869.229-70	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	6132302-3	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	31622.3615 = 3166	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	9.801.788-9	<i>[Signature]</i>
Reginaldo Horvath	R. João Cabral, 1732	3500047-1	<i>[Signature]</i>

36220599 95906417. João Monteiros

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Sebastião Leal	13 maio	2.017.496	[Signature]
Guilherme Moreira	Duque de Caxias	42921825	[Signature]
João Maria C. Geneski	Av. Duque de Caxias	27182714	[Signature]
Wladimir T. De Siqueira	Capão da Onça	6473080-0	[Signature]
João Antonio P. De Siqueira	Rua Sardenha Santa Maria	10.060.870-7	[Signature]
Roberto Santos	R. Côrrego J. E. 30669 286	0222308 9	[Signature]
Guilherme de J. Duarte	R. Fátima J. C. 30669 286	9.534. 333 - 4	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	10297183-6	[Signature]
Guilherme C. Geneski	Barão de São Paulo	10291185-2	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	9113042 5921	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	20284356 820	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	96271684904	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	4205236288	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	01885535277	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	0135822032	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	0321782622	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	056769253	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	85434480	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	88810303	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	102823011	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	911649855	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	10100973-5	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	8700464769	[Signature]
Guilherme C. Geneski	João de Deus	470336 90959	[Signature]

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
EDSON LUIZ BARCOTE	Rua Galo Romel, 626	4.584.640-7	EDSON
Wilson da Costa Pereira	Rua Otávio Marinho, 71	5.793.238-4	Wilson
Dayani Opavinda Soares Telim	Rua Marcelino Cândido Rendon 442	9859583-0	Dayani
Idemete Tepe	Rua Beneditina Pestalotto 156	8.473.023-8	Idemete
Denia Simões de Sena	Rua 2da. Guis R. de Jacarda 276	6.144.274-3	Denia
Ramiriz Borges Port.	Rua José Benício 185	7.234.168-6	R. B. P.
Pauli Souza	Rua José Luiz Souza 175	8.949.103-7	Pauli
Jerônimo Pereira	R. Santana da Amal	8.718.472-9	Jerônimo
Camila Soares Zilli	Rua neste endereço do Recio	10.250.494-0	Camila
Emerson Buser	Av. Pacheco N. da Silva	5933235-2	Emerson
Joel de Moraes	Vila de Maricé	4.565391-0	Joel
João de Freitas Fomara	Rua José Rodo 955	6.952.874-0	João
Antônio Carlos Sales	Ante Projeto de Lei 326	9408262-0	Antônio
Claudia Kleitmann Ribeiro	Rua Osvaldo Machado 1864	7.665.903-6	Claudia
Adão Gregoretto	Av. Manoel Kow, 472	731022-6	Adão
Valley de S. M. do Santos	R. Manoel Oxalto Montenegro	3.149.111-5	Valley
Edmundo da M. Valério	" "	10.469.706-2	Edmundo
Cristiane Ferreira Ramos Bueno	R. da Fente, 72	7.020.333-6	Cristiane
Antonio Laerte S. Santos	R. Gelsom Luiz Capelli	4.543.635-1	Antonio
Andresson de Souza Marques	R. Arthur Maia Gaurt	30.343.286-8	Andresson
Eliz Antonio de Almeida Lima	R. Duarte Tenreiro 87	9593763-2	Eliz
Guilherme Rafael Borgmann	R. Maria Vitor 56	8.930.379-4	Guilherme
Heitor Lopes de	Rua Manoel de	4.930.830-3	Heitor
Rodolfo de Moraes	Av. Gabriel Montenegro 37 76	8.504.123-1	Rodolfo

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
ELIZABETH A. TONSO	ALMANDEL PEDRO 1496	508376-07	[Signature]
WALTER MOSES FRIJO	CAETANO WALTER DA ROCHA 1534	51383745	[Signature]
JOEL D. WILLE	PUCIA LACERDA 278	5.109315-0	[Signature]
IVONILDO C. BUTCHER	AV. N. DA MANOEL REBO 174	02818474952	[Signature]
Sobrinha do Rocio R. Pinto	RODOV. do Pirikuan 840	073529.900-92	[Signature]
Epimeli Rodrigues	Tratamento Municipal 102	9424377953	[Signature]
Epimeli C. Rodolfo	R. Batista de Jesus 112	94445580-04	[Signature]
Epimeli Rodolfo	Tramete João Rodrigues	3287151-0	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	3020285	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	158735647	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	5155394-2	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	3584092-8	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	8224531-6	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	06793444	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	0077.05545575	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	8094.393.8	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	98864034	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	10857131-3	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	54838007-5	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	10081747-7	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	6011010404	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	648086A	[Signature]
Epimeli Rodolfo	R. Otavio de Almeida	8.291.186-3	[Signature]



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Acisilene R. Alves	R. Bomunil Postane	8682830-8	Acisilene R. Alves
Aluísio Lucas	R. Bolívar Marcondes	7310124-4	Aluísio Lucas
Aluísio da Costa Lima	R. Fátima de Freitas Monteiro	10.240.820-9	Aluísio da Costa Lima
Aluísio dos Santos	R. 142. B. de Almeida Silva	058597088-82	Aluísio dos Santos
Aluísio A. S. de Faria	R. Clementina Parana, 418	1.911.226-8	Aluísio A. S. de Faria
Maria Cecília E. God.	R. Pedro F. Bruch, 15	5539528-41	Maria Cecília E. God.
Luciano R. Costa	R. Princesa, 15	10910838-3	Luciano R. Costa
Luciano Mendes Santos	R. Exp. Sebastião G. 40.22	6172074-0	Luciano Mendes Santos
Lucinda S. Santos	R. Exp. Sebastião G. 40.22	7529666-5	Lucinda S. Santos
Lucyelle Delmona	Marcel Pedro, 359	6780.304	Lucyelle Delmona
Lucyelle S. Martins	R. Francisco A. Guimarães 803	784035.24	Lucyelle S. Martins
Lucia Duda Brandt	R. Francisco A. Guimarães 803	5366688-1	Lucia Duda Brandt
Luciana Baracho da Oliveira	R. Carlos Gomes N.º 231	1226245	Luciana Baracho da Oliveira
Luciana S. B. da Silva	R. Carlos Gomes N.º 227	5600187	Luciana S. B. da Silva
Lucas H. D. S. N. F.	R. Carlos Gomes N.º 227	8038836437	Lucas H. D. S. N. F.
Lucas H. D. S. N. F.	R. Carlos Gomes N.º 227	80658613	Lucas H. D. S. N. F.
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	73532201	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	8730-8794	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	6541352789	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	10.417.566-2	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	13665373-3	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	7281530-0	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	M-4-888-475	Lucas S. Collares
Lucas S. Collares	R. Carlos Gomes N.º 227	31296102	Lucas S. Collares

Os Ni^o
Rua São Antônio Ferreira 20^a

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica de nosso município**, “**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica” e o “(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros”; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Murilo Francisco Duda Gaudenc	Rua Antenor José Sobrinho 241	12842006-1	Murilo Duda
Murilo Jorge Jordão	São Rubens mineiro 81	061.514.593-3	Murilo Jordão
Rosário Aparecida de Kollanda	São Rubens mineiro - 81	12.826.448-6	Rosário A. de K.
marcelo V. del pto Santos	São Rubens mineiro 81	12.793001-5	marcelo V. del pto
Rosimara Ap. Kollanda	São Rubens mineiro 81	12.826.727-1	Rosimara Ap. Kollanda
Moffen Campos Nunes	Franco Verde 500	12.724.027.2	Moffen Campos
Kelly Moura Moreira	Adão Duda 355		Kelly Moura Moreira
Amélia Fernandes de Augustinho	Argemiro Vidal		Amélia de A.
Marli Ramos	Rua José candidato Ferreira 80	10.551.656-8	Marli Ramos
LAIDEN L.S. TEODOSIA	TEODOSIO ESTANISLAU DA SILVA 326	6336862-4	LAIDEN L.S. TEODOSIA
Luiz Gadiup Jodanis Piro	Colônia na Kollanda 161	9.823.345-5	Luiz Gadiup Jodanis
Valdeci S. Pinto	Cafazanga Telha Flanor 161	6.283.722-3	Valdeci S. Pinto
Fátima de Fátima	elementine Franco 10170	050.110.949-51	Fátima de Fátima
José da Silva		999958642	José da Silva
Marlon D. da Silva	Rua Tenente João Rodrigues	99253550-4936322-4	Marlon D. da Silva
Aricleia B. Oliveira	Rua Ten. José Rodrigues 193	99898763	Aricleia B. Oliveira
Valdeci F. Moreira	Rua Celso de Fátima 732	5.005.125-0	Valdeci F. Moreira
Edelcia F. Ramos	Rua Celso de Fátima 732	23078464920	Edelcia F. Ramos
Priscila Fátima	R. Pedro M. de Almeida 790	101401389-57	Priscila Fátima
Silvia M. de Fátima	*XOXO. 13071410001	101401389-57	Silvia M. de Fátima
Fátima M. de Fátima	Av. Manoel Pires	10.072.094-9	Fátima M. de Fátima
Silvia de Fátima de Fátima	Cafazanga Verde	10.037.971-6	Silvia de Fátima



Veredores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Juliano Apº Paulo Hoffmann	Mutatingo	7.938 553-0	Juliano Hoffmann
Ordina, Rodilla da Silva	Cefape Simões Winkler	843.844	Ordina
Paulo C. Soares	Av. Dr. Manoel Rêgo	6.002.125.2	Paulo Soares
Gracilar mairal galp	Rua Vitor da Amaral		Gracilar mairal
Adriela Junc	Quedora L	13546991	Adriela Junc
Danusa Eça Altem	3 Camargo	132393649	Danusa E.
Ynessa R. Joraldi	Av. Dr. E. Menezes L. A. M. P. R. T. U. C.	131572435	Ynessa R. Joraldi
CRISTO V. GARDINO		53078671-4	CRISTO V. GARDINO
Rui Pedro Medeiros	Rua. Leopoldo 12	109593052	Rui Pedro Medeiros
Severina Schmidt	Rua. Santa Catarina 479	4453-352-9	Severina Schmidt
WILCO LINDO GAUSM	PRAT OESTE 116	4492162-4	WILCO LINDO GAUSM
Carlos Indino de Siqueira	Av. Carlos Bauer	3.896.491-3	Carlos Indino de Siqueira
Maria Luíza de Oliveira	Av. Carlos Bauer	4.788.854-2	Maria Luíza de Oliveira
Frederico de C.	Av. C. M. Rocco 861	11092.02-0	Frederico de C.
Edilson Jorget	Rodovia do Rio km 134	6879316-5	Edilson Jorget
João Genival de Azevedo	Av. João de Azevedo km 194	106.223.044-33	João Genival de Azevedo
Carlos de Azevedo	Rua. Genival de Azevedo 66	1.106.823-4	Carlos de Azevedo
Alfred	Rua. L. de Azevedo 296	34418777	Alfred
70934. Paulo R. de Azevedo	Rua. R. de Azevedo 123	1232296-4	70934. Paulo R. de Azevedo
MEYCESA S. de Azevedo	R. R. de Azevedo, 123	545193-0	MEYCESA S. de Azevedo

36220599 Proj. Martins
95546019



Veradores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

Galvanic M. Mures

Ab. Ass } Edizendu ~~foto~~ Santor Rocker
R } hwi3 Foto 82 out



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Marcela Cristina Hamerschmidt	Rondon Weinhardt Moreira	6147201-0	
Marilyn Rudlo	Carlos Gengert	6159.842-1	
Adriano Ricardo Paes	Banco do Rio Branco	6187183-7	
Adriano Carlos Galdino da Silva	TEREZIPHA RIVATO DIAS	41749155-2	
Moisés Felipe Falcão da Sauro	Veritave wienner	10302303-0	
Juliana de Almeida Delaponte	V. Capovanas	138299092	
Elisa Gaio	Av. Eustáquio Munhoz da Rocha	135041137	
Elisa Gaio	Av. Eustáquio Munhoz da Rocha	952810-5	
Elisa Gaio	Av. Eustáquio Munhoz da Rocha	131398610	
Isabel C. Colaco	R. Carmen Miranda	029.895.439-70	
Patrícia Colaco da Paiva	R. Carmen Miranda nº 47	066.074.149-08	
Doniz Antonio da Andrade Lima	R. Damae Jaidin nº 67	9593463-2	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	6079.611	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	139197445	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	262934-5	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	032.513.888-08	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	47888109	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	818398409-78	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	4413629338969-8	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	3031.066-7	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	6250917.1	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	106898340	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	352070	
Francisco Ap. P. P. de Andrade	R. Osmar Fader nº 87	116499221	

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, “Subseção III Das Leis (Art.50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica” e o “(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros”; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

[illegible]



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica do nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Neuza do Rosário P.C. Steim	Av. Alcides Rozena 562	1.409.911-4	Neuza do Rosário
Frederico Genes de Souza	Av. Eduardo Covello, 1453	3.917.385-9	Frederico Genes de Souza
Luiz Carlos Ambrosio Bach	Rua AUGUSTO BURLA N° 255	10.241.586-9	Luiz Carlos Ambrosio
ROBERTO MORRIS	MAAFICO	50.911.122-9	ROBERTO MORRIS
Roberto Luiz Soares	Rua Toledo Junior n° 358	7.766.670-2	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Av. PARANÁ Helder de Rocha 1565	56.924.411-12	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	5. PACHECO 1103	99.29.45	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Bom gosto 1103	50.24.791-2	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Macaco Vitorino 228	56.239-5	Roberto Luiz Soares
Benedicto S. Marinho	Colúmbio Vargas, 582	1.1573.221	Benedicto S. Marinho
Roberto Luiz Soares	3 de Março 303	3.251.94-5	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Reve. do Rio Quilombo 410	3.545.803-4	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Deposito Santa Paulinha	102332306-8	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	M. Vitorino 46		Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Johannesdorff	7151772-1	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	" "	002570939-05	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	R. Hipólito de Almeida	3.603.394-0	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	Elemento 0020 m° 68		Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	R. Vitorino 42	020298169-06	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	R. O. João Francisco Mariano n° 552	8.316.329-1	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	R. Catarina Rocha Ramos	11075470-1	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	R. Juana m° Clementino	1022926-6	Roberto Luiz Soares
Roberto Luiz Soares	R. Vitorino 42		Roberto Luiz Soares

5799564106

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
JOÃO VALDECI CARVALHO	AQUILINO DO BRASIL	5.806.541-2	João Valdeci
JOÃO BATISTA DE LIMA	300 - BOM TOPO	9019215-0	João Batista
ANTONIO ANTONIO DE LIMA	300 - BOM TOPO	01485364-5	Antonio Antonio
JOÃO DE LIMA	Rua Getúlio Vargas 210	1.460.514-9	João de Lima
JOÃO DE LIMA	TRAIÇO - ARAUCÁRIA S/N	7502.722-7	João de Lima
JOÃO DE LIMA	N. 7 - RUA 149	30022913-0	João de Lima
JOÃO DE LIMA	11 - RUA 11	6190817-0	João de Lima
JOÃO DE LIMA	609 - RUA 609	8998316-0	João de Lima
JOÃO DE LIMA	6 - RUA 609 - LOTE 19	8994110-3	João de Lima
JOÃO DE LIMA	300 - RUA 300 - LOTE 19	7763467-3	João de Lima
JOÃO DE LIMA	R. P. RUA 100 - LOTE 33	12090873	João de Lima
JOÃO DE LIMA	R. P. RUA 100 - LOTE 33	15082919	João de Lima
JOÃO DE LIMA	R. P. RUA 100 - LOTE 33	107552405	João de Lima
JOÃO DE LIMA	RUA LUIZ CARLOS LACERDA	4.635-416-8	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	4.131.439-7	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	10024742-9	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	508602767	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	10015515-01	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	9960012	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	124808332	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	5185158-7	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	066.563.209-43	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	134853489	João de Lima
JOÃO DE LIMA	100 - RUA 100 - LOTE 100	4.019394.8	João de Lima

Osm Prof Pers Puntac Sbor

96661466

Punto Cesar T Puntac } Grange Puntac
9718 0418

~~Osm~~ Elizabeth

Q. huz Fco Vot

Id, wtraw 42 cco

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, “**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica” e o “(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros”; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice – Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Staelhaedde Jacieline Ferreira União A R Anupurpure	Av. Joaquim Pa de Azevedo Bairro 1005	405.897-6	
Alcendine dos Santos Miguel 15 PL	1111 T A 215 PRSA. DJS.	91300508 8457818-5 10.142.463-3	
Enrique D I ezequie Rogério Filho menor (paiin Mário Kelly Pequena	Bolmarão Rosa da Rosa Rosa 47	7175065854 9 6343842-8	
MANDELEY SILVEIRA Nelson Rodolfo Almeida	LAIA. RA Lapa PE	821.404-2 603484-00930	
João Maria Bentes Paul Gustavo Filho João de Silva Santos	Cooper Zona nova N 628 Vila Colônia PASSO DOIS	311.304.099.53 02143821908	
Carlos de Oliveira Joceline S. Pinheiro	David Timoteo Widenma. Rua: Duque de Caxias 488	6577916.4	
Francisco Inácio A. Almeida Miguel Soares	Vegetador Antonio Zevede Sobrinho Ladonia São Carlos	12.6331.090-0 068-906-963-30	
Adriano Carneiro da Silva Miguel B. Semos Rocha			

76 PR
Cámara de Veredores
Fil. No. 1
Luz de la Verdad

Veredores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

4539

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Francisco de Assis	Rua Paraná do Paraná	8984000-3	Francisco de Assis
João Batista	R. Duque da Caxias 350	4088835-4	João Batista
João de Deus	R. Arthur Suplicy n. 837	37494340-7	João de Deus
Paulo Roberto	Parque do Bobalade	05123430	Paulo Roberto
Baron de Lapa	Rua da Caxias	10243011-3	Baron de Lapa
Leonardo Marques dos Santos	Rua da Caxias de Lapa 35	7578226-8	Leonardo Marques dos Santos
W. Lomaz	Rua da Caxias de Lapa 35	2055350	W. Lomaz
Elton de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	4997969-0	Elton de Lapa
Carlos Roberto de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	3823328-5	Carlos Roberto de Lapa
Dilene de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	889505350-6	Dilene de Lapa
Francisco G. Ruyruca	Rua da Caxias de Lapa 35	10.855.240-4	Francisco G. Ruyruca
Roberto de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	0666993-0	Roberto de Lapa
Evandro de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	840593-0	Evandro de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	7778240-8	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	850492	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	3430127,7	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	109590064	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	050082484-8	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	6234332-0	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	7568397-2	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	7464650-0	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	94007879	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	8.6062780	Anderson de Lapa
Anderson de Lapa	Rua da Caxias de Lapa 35	11055547	Anderson de Lapa

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa PR.

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Matheus Santana	Antonio André, 66, Barcelona	9.156.946-0	Matheus Santana
Gallego Gaito	Barra - 20015	77182357	Gallego Gaito
João B. Moreira	Rua J. B. Moreira	02670060	João B.
Guilherme R. Bonfatti	Imunidade civil	9626329-3	Guilherme
Roberto de Aguiar	Imunidade	96700567	Roberto
Roberto Antonio Remim	Rua João Manoel Jo. Geminio 2360	8282014-0	Roberto
Marcelo de Fátima Ferreira Martins	Rua Alfredo Moreira Ribas, 248	3.824.256-3	Marcelo
Roberto S. Filho	Imunidade civil	66088595967	Roberto
Roberto Maciel	Rua Manoel da Paiva	4137404-1	Roberto
Alvina G. M. Filho	Av. Caetano Moutinho da Rocha, 1601	37367302	Alvina
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	109849146	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	7370.357-2	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	677199	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	(98757506) 012134647	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	CEP 4.488.981-3	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	1769451	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	463035464-5	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	987-783.026	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	61311600	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	136660381	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	460008109	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	5195.1885	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	10413787-4	Agostinho
Agostinho de L. Garcia	Rua João Manoel da Paiva	3614728-0	Agostinho



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Marciano Pa. Bian. de Campos	R. Eduardo P. N. 27-052	1.068.155.649-83	Marciano Pa. Bian. de Campos
Juliano Skoda	Uiba Amoval - 414	12.603.084-3	Juliano Skoda
Estevão Genetara Paut	Eduardo Souza 596	13.505.244	Estevão Genetara Paut
Leandro 28M	Alunos (Souza) 383	1785.037-8	Leandro 28M
Dirlei Belagius Campos.	R. Eduardo Paut Netto 152	10.412.487-2	Dirlei Belagius Campos.
Guio Ben J. Cardoso	R. José Maurício Santa Antônia	10.127.466-7	Guio Ben J. Cardoso
Flaviano Kulke	R. José Maurício Santa Antônia	5.082.337-7	Flaviano Kulke
Armando J. Sedu	R. José Maurício Santa Antônia	3.603.633-3	Armando J. Sedu
Mucioelly Santos	R. José Maurício Santa Antônia	13.262.978-1	Mucioelly Santos
Ami Carolini Schmidt	R. Dica Jacarda 262	23.133.914-8	Ami Carolini Schmidt
Ulpiano Lucio Kozelki Xthomasking	R. Truamante n. 30	13.262.978-1	Ulpiano Lucio Kozelki Xthomasking
Emerson de S. Potes	R. Truamante n. 30	23.133.914-8	Emerson de S. Potes
Edgobth Sargent Pisto	Av. Gabriel Monteiro Junior 247	694.302-8	Edgobth Sargent Pisto
Roberto Borges	Rua Augusto Cass. 26	4.833.856-3	Roberto Borges
Roberto da Costa Taur	Rua Augusto Cass. 26	4.833.856-3	Roberto da Costa Taur
Neuro Mano Rosário	R. José Lourenço 505	4.925.817-0	Neuro Mano Rosário
Nelson Schuster	R. Victorio Augusto Cass. 41	3.901.901-9	Nelson Schuster
Jonas Maria Buada	R. Victorio Augusto Cass. 41	3.000.405-5	Jonas Maria Buada
Reza Maurício Figueira Felto	R. Victorio Augusto Cass. 41	2.235.606-4	Reza Maurício Figueira Felto
Maurício de Souza	R. Victorio Augusto Cass. 41	18.424.110	Maurício de Souza
Guilherme M. Lourenço	R. Gabriel Monteiro Jr	6.142.014-6	Guilherme M. Lourenço
Adriana J. Lourenço	R. Antonio Bertolini	8.341.331-0	Adriana J. Lourenço
Wagner P. de Oliveira	R. Victorio Augusto Cass. 41	9035.184-9	Wagner P. de Oliveira

Ao **Excelentíssimo** Senhor **Presidente** da **Câmara** Municipal de **Lapa**



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subúdio **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**;

NOME COMPLETO	ENDERECO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Renaldo Longhi	Av. GET. VAREZAS 134	3403992	
Luiz Carlos de Paula	R. Pedro Mendes Campos 6	69726976	
Maria Eduarda Rodrigues	Rua Cândido Ferreira 191	3.590.168-0	
Mariane M. de Foz	Leoniê Loure 165	3.697.876-0	
Marcos R. de Oliveira	Demétrio Brebete nº 348	3.590.240-6	
Eleonora de Souza	R. Riberat Capote nº 255	048924038-88	
Regina A. Littera	Ul. Dileide 44	4032016-0	
Alcides Augusto da Silva	Qu. 13 de maio	3440.809-6	
Deivid J. J. da Silva	Rodolfo Loure 320	4635412-5	
SARA GONCALVES	Ribeirão	4001839-5	
Alves Mendes Alencar	R. Vitor Boreque 111	037-635-683-03	
Alfonsina Hoffmann	R. O. O. F. do Curador 300	6.141.848-3	
Alfonsina Hoffmann	R. Dez. Otávio F. Amador 300	2058.0730	
RAFAEL LECHINSKI	RUD OSMAR TEIDER 30	10830447-2	
autonio A. de Oliveira	M. Bous Alves de Castro 30	22.88559	
Raimunda Hoffmann Henning	Endereço Vineland 710	4914342-7	
RAFAEL HOFFMANN HANING	WESTHPHAGEN 129	4486141-0	
Sandra Francisco Santos Lima	R. Carl. Alves de Araújo N. 679	8335.2202	
Sandra F. Lopes	1. 305 Franc. Moreira 320	1933.361-1	
Sandra F. Lopes	1000 Francisco Moreira 400	49.63340802	
Clara do Monte F. R.	Maria Lúcia - 1612	3.627913-6	
Waldemar Moura	Rua São João 331	6643266-1	
Roberto R. de Souza	N. 1000 São João	5260963-1	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa PR



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Levy Jansen de Oliveira	CELESTINO 1377	7083546-0	[Assinatura]
Edson José Baggio Pinto	CAVARO CARRA 137	3637025-5	[Assinatura]
JANETE FIGURA	CEL. EDUARDO COCELA, 137	5255917-0	[Assinatura]
Antônio Carlos dos Santos	Vila do Brilhão 33337137	9840094	[Assinatura]
Alcides Toledo C. dos Santos	Vila São José - 1616	4040372581	[Assinatura]
Maurício Passarim	Catarina Kich Paves, 81 1ª municipal	067.840.129-25	[Assinatura]
Guilherme Kimitiek	Estadina Kich Paves 81. 1ª municipal	75416627968	[Assinatura]
Edson de E. Bonassante	Rua 13 de maio 500	7032468-3	[Assinatura]
Francisco R. Domingos de Souza	Buado Paves 36	RG. 3.545, 232-0	[Assinatura]
WALFRIDO A. KOWALSKI	B. Campos GERAIS	10529325-9	[Assinatura]
ALEXSON DOS SANTOS	CIDADE NOVA	7342545-2	[Assinatura]
SEBASTIÃO KOWALSKI	Cidade Nova	8930610-5	[Assinatura]
MORETE L. KOWALSKI	Cidade Nova	110454364	[Assinatura]
ALVARO DOS SANTOS	BOQUE	8090556-14	[Assinatura]
ALDO LOPES	COHABIT	5.820925-2	[Assinatura]
Angela Carreira	CEAPAR.	5759543-4	[Assinatura]
Juliano Bueno Ferraz	Rua Eduardo Correa 57	7069054-5	[Assinatura]
Silvane Passos Ferraz	Rua Eduardo Correa 57	7069054-5	[Assinatura]
Vilson Almeida	Família e moradia 242	28.339.310-5	[Assinatura]
FRANCIELE VIEIRA ALMEIDA	JOSE FRANCISCO CORREIA 499	09062110929	[Assinatura]
BRUNO ROSALI URBANINI RIBEIRO	JOSE FRANCISCO CORREIA 499	7.389.109-4	[Assinatura]
Phem Becker	R. Somborgo 202	10084580-2	[Assinatura]
	7. Setembro 202	9673310-0	[Assinatura]

Prof. Maria Rosano - Serafim anal
Serafim anal

Davit Jechini 3022 14555

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Paulo R. F. Pinheiro	Alameda da Vitória, 45	138663183	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. X' do Povoamento 495	414614655	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. Dusa Legendre 281	8.357.691.0	[Assinatura]
George Schmidt Geron	R. Coronel Durval 248	4384.888.1	[Assinatura]
Vicente L. D. Almeida	R. Cel. Durval Durval, 248	5.014.404-0	[Assinatura]
Silvia D. Almeida	R. Cel. Durval Durval, 248	4.008.686.3	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	299373459.2	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	330244.6	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	4.100.946-2	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	6630266-6	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	3544597-8	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	9444664-8	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	7671263-8	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	98299590906	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	102433860	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	7883544-3	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	018.266.969-76	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	600.3032-0	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	6388-455-8	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	6121.164-8	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	12.651.492-1	[Assinatura]
Adriano da Silva	R. B. Durval Durval, 248	05732950931	[Assinatura]

Ao **Excelentíssimo** Senhor **Presidente** da **Câmara Municipal** de **Lapa**



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Bethânia Dutra da Silva	Bairro dos Camper Gerais, 1037	7023515-3	Bethânia Dutra da Silva
Amélia Amabile da Sampaio	R. Cel. João Pacheco, 170	5040321-0	Amélia Amabile da Sampaio
Aluísio Apolinário Vasconcelos	R. Presidente Faria, 285	10.513.196-7	Aluísio Apolinário Vasconcelos
S. D. O. Rei, FERNANDA DOS SANTOS	R. José Lacerda, 663	4214619-8	S. D. O. Rei, FERNANDA DOS SANTOS
Sandra Maria Lucio	Av. Tancredo Neves, 384	2117645	Sandra Maria Lucio
Valter S. Santos	Rua Orla do Bley, 467	4.363.851-5	Valter S. Santos
Paulo Pacheco Kontar (88351049)	Rio dos Patos	4003853-1	Paulo Pacheco Kontar
Paulo M. Bianchini de Quadros Junior	Rua Barão do Rio Branco, 1124	106.348.349-03	Paulo M. Bianchini de Quadros Junior
Francione F. S. Rock	R. Sebastião Gelo, 48	20543228-7	Francione F. S. Rock
Michelle Cortez	R. XV do retentulo, 740	13537216-1	Michelle Cortez
Edsonete F. Vagabek	Rua Santo Antonio, 240	8.308.208-9	Edsonete F. Vagabek
Marc. Bulmick	Rua Carlos Gansert, 179	7.543.705-6	Marc. Bulmick
Joana Kellen Balena Wlhorich	Rua Antônio Carlos, 529	10.227.344-9	Joana Kellen Balena Wlhorich
Helio Maria dos Santos	Endereço Wlhorich, 665	07351415927	Helio Maria dos Santos
Queresio F. Mendes	Rua Pargimato, 55	100132125	Queresio F. Mendes
Tania Riberth Kitz	Favela W. MOREIRA, 265	5658106-6	Tania Riberth Kitz
Marcos Antonio R.	Bairro		Marcos Antonio R.
Antonio Gader Sauter	Fazenda dos Corneiros	109077269-68	Antonio Gader Sauter
Regina Helena Gaudes	Setor de Fiumes	9561.203-2	Regina Helena Gaudes
Joceleste e Joana Alves	Rua Cel. 343 Inocência	4214668P	Joceleste e Joana Alves
Guilherme Gaudes	Endereço Mendes	13003870-0	Guilherme Gaudes
Marcos Paulo H. Ellis	PR-112 D. I. 2003	6138.715-0	Marcos Paulo H. Ellis
Deby Bernabé	500 Antonio Ravales	13344359-7	Deby Bernabé
Sandra T. W. Bonache	500 Antonio Ravales	6712771-4	Sandra T. W. Bonache

Ao **Excelentíssimo** Senhor **Presidente** da **Câmara Municipal** de **Lapa**



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio do **Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Raulo Ricardo D'Amorim	XV DE AVERMADO, 260	628355-4	
Francisco Roberto Bacci	Travenço da River, 290	98519289	
Vanessa D. Pontes Frechier	Haroldo Jucine Solimene, 514	109592919	
Alfredo José F. Buzafundi	Praceta N° 42	350-302	
Luiz Ricardo Costello Pinto	Rua, Páram N° 114, Vio Rocio	109592030	
Quelton de Jesus Amorim de Oliveira	Rua João Amorim, Páram	109590380	
Vanderlei dos Santos	Imperial	54576609	
Gregório G. M. Pauly	R. T. Paulo Juar	46242915	
Francisco de Paula	Coronel Felipe	83251939	
Francisco Muller de Lima	Luiz José Maurício N° 34	8062460-3	
Roberto J. Franco	Rua José Maurício N° 283	9.184.453.5	
Maria Lucia Barbosa Pedrosa	Fuente	460139374	
Simão P. Mendes	Cidade Nova	6218425-6	
Alexsandro Soraia Paschoa	Sos José	92208354	
Michelle Cuervo	Hoje Santa	062.808.909.48	
ESTO CONQUERIDO	Roberto Souza	83565390	
Jose Augusto P. Carretero	R. Antares Suplicy, 343	3597343-5	
Carla Renata Hommerschmidt	AV. CAETANO M. ROLLA 977	6136230-4	
DANUCHA U. BOLL	RUA DANIEL GUIMARAES, N° 298	5155.378-0	
Paulo de Aguiar	R. DAS Otonof do Amaral, 318	4058.648-8	
Valdeci do Carmo P. Silva	R. Marcelino Magalhães, 30	5514.884-8	
Meli de Estima Alves Bonfina	R. Ivone Maria Chianella, 49	6.144.106-9	
Yvonne Mastig, Wolfram Schmidt	R. Das Contorno de Paula, n° 144	792932659-42	
de Odo Moritz Filho Melie	R. Das. Odo V. 10 F. Richard 118	528.818-0	

Ao **Excelentíssimo** Senhor **Presidente** da **Câmara Municipal** de **Lapa**

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Moises Brandão do Nascimento	R. Tenente Belarmino 05, 01047	4.453.530-0	[Assinatura]
Luiz Carlos Brandão	R. Paul Pequeno 324	4.506.340-6	[Assinatura]
João R. Gomes	R. Lourenço 219	2072.332-4	[Assinatura]
João R. Almeida	R. Rubião Velho, 17	6.107.604-2	[Assinatura]
Marcelino da Silva	Redenção do Lyto, km. 189	5.080.136-5	[Assinatura]
Benedito Soares da Rosa	R. Raul Siqueira - 342	3545432-4	[Assinatura]
Marcelo Sanches	R. Senador Nogueira Nogueira 261	10765065-2	[Assinatura]
Paulo Roberto	R. Octávio Teal Ruas, 1388	3593.267-4	[Assinatura]
Nelson F. Zila	R. Barão do Rio Branco, 1080	3.128.244-9	[Assinatura]
Boeli Murbeck	Angelo Videla, 19	3.378.751-0	[Assinatura]
Wlam Barin	R. Sebastião 78	4633527	[Assinatura]
Luiz Henrique Stahlke	R. Joaquim Pequeno 186	6.642636-0	[Assinatura]
Joceres Schultz Machado	R. Adolpho Borges 35.	6.136.182-0	[Assinatura]
GABRIELE POLATO SACHINSKI	R. Pedro Mendes Carneiro, 587	10.327.429-0	[Assinatura]
Volmundo Gomut	R. Nelson Sombra, 290	9.885.721-4	[Assinatura]
Carla ap. Deise	R. Cel. Eduardo Correa, 437	7.117.647-3	[Assinatura]
Luiz Gp. J. Guimarães	R. Arthur Lupat, 681	7.413.787-3	[Assinatura]
Marcia P. J. Malalana	R. Barão do Rio Branco, 426	4.564.670-0	[Assinatura]
Maria H. Fleming	Rua Rostker, 520	4.923.146-6	[Assinatura]
Francis Muller Gonçalves	R. Miguel Lechinski, 108	3482536-0	[Assinatura]
Enri Ades	R. Victor de AMARAL 323	6548720-2	[Assinatura]
Tezinha de Feres M. de Silva	R. Depósito Fican F. Amora, 115	9885764-8	[Assinatura]
Josefa Nolas Beltrinda	R. Dr. José Siqueira Correa, 105	9885764-8	[Assinatura]
Alcivilio m. eim	R. Jof. Cardoso Pereira 221	98730-5	[Assinatura]



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio **do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**;

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Somuel Henrique Klengel	Núcleo Bairro	114 213 599-36	Somuel Klengel
Maria Julia Souza de Jesus	Imperial	8 563 412-2	Maria Julia Souza de Jesus
Roberto Summan de Jesus	Camê Lapa 8 689 1 817-0	685 625 765-03	Roberto Summan de Jesus
Julia Kleopha Souza	Boato	7618 623 761 03	Julia Kleopha Souza
Roberto Hugo	Parque Jirapora Jacardo	12812596-5	Roberto Hugo
Julia Juliana Lima	Parque Lapa	705-172-889-7210	Julia Juliana Lima
Ademair A.P. S. Costa	1 cidade 1191/4	4.141.805-2	Ademair A.P. S. Costa
Roberto de Jesus	Parque Lapa	8.413 034.1	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Camê Lapa	13 473.224-5	Roberto de Jesus
Bruno de Lima e Silva	São Lucas	10.785.511-4	Bruno de Lima e Silva
Luiz Sotter	Vila São José Lapa PR	96680358	Luiz Sotter
Luiz Carlos F. L. L.	Rua Espírito Santo 163	495320-580-12	Luiz Carlos F. L. L.
Roberto de Jesus	Av. Pôrto 147 945.	1207208-2	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Baculone	10-852-223-0	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Antena	034 604 089-44	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Antena	0341.035.749-34	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Fundado L. Maria Lapa	10.758-858-2	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Av. De Manoel Pedro, 1941	356795 194	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Rua Y de S. Lapa, 352	180.330-0	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Rua 101 Maria 1123	93456122	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Rua 12a Lapa, 352	831.313-14	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Rua Carlos Gomes, 715	4829132-5 PR-5	Roberto de Jesus
Roberto de Jesus	Av. Dr. Manoel Pedro	106.940.619-80	Roberto de Jesus

Ao **Excelentíssimo** Senhor **Presidente** da **Câmara Municipal** de **Lapa**



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a **Lei Orgânica** de nosso município, "**Subseção III Das Leis (Art. 50)** - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos **cidadãos**, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, **no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município**, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros"; a fim de que através de **Ante Projeto de Lei anexo**, seja reduzido o subsídio do **Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete**:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
ANTONIO ADRI PEREIRA JUNIOR	AV. CAETANO MULLER DA RUA 114, 1514	6258 074-7	
ANTONIO ADRI PEREIRA	Candidato Conselho do cento 66	4241.865.3	
Adriano de Jesus Ferreira	R. Rua Ferreira 14. do Bloco 154-154-1	7.075.796-6	
ELIO DE JESUS	R. Conselheiro Alves DE ARANHA 243	412577-0	
ELIO DE JESUS	R. H. V. Mourão 154-154-1	10529348-9	
maikel peregrinowski	R. Rodo Jinos Rauld 282	10292182-5	
Quione m. freixo	Vol Rodo 533	12402.360.2	
Quione m. freixo	CHUA MARCOSI	7.108.915.0	
Quione m. freixo	Q. R. Rauld m. Juma 319	9.214.751-8	
Quione m. freixo	Q. R. Rauld m. Juma 319	7.251.602-8	
Quione m. freixo	Quione m. freixo	8.096.720-91	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	8061462-4	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	3475.753-4	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	941.189.5	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	7185.445-0	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	0169263-3	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	9366.326-5	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	1445699-0	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	021903689-03	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	6222.510-6	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	4.308.584-8	
Quione m. freixo	R. Rauld m. Juma 319	5.928.649-8	

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lapa



Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Márcia Aparecida B. de Silva	Rua Cláudio José Kuhl, 151	4466 109-8	Márcia
Roberto Roberto	Rua Ruda Barcelo, 50	4.357.192-3	Roberto
MARCIA M. RICETO DE PRONTE	RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA	5.425.599-3	MARCIA
MARLENE SANTANA DASILVA	RUA NOEL GRAZ FELIZABIA DO AT	4.612.093-3	MARLENE
Luiz Leibel Schepfer	Rua Deambogaden A. Edouard	3.292.561-8	Luiz
JOSE CARLOS BASSANI	RUA DES. WESTHALER 550	3.347.716-3	JOSE
Geotina Jolaine Denaldi	R. Jomaris D. Souta, 42	4363424-0	Geotina
Francisco C. P. Mendes	R. ONIA C. MARASSI 082	3128852-5	Francisco
Yvande Sato	R. Am. do Barão 51	14606012-0	Yvande
VANÉIA WICKMER ECHINI	Travessa da Amizade 42	3.590.077-2	VANÉIA
JOSEIA SANTOS LIMA	Cel. EDUARDO CORRÊA 340	3545244-5	JOSEIA
Roberto Gonçalves	R. João Candido Ferreira 46	46453375-441-5	Roberto
Alcy Bredite Jones Tronier	R. Pedro Leal de Aguiar	49933963-4	Alcy
Roberto Jacob de Boleza	R. Pedro Soares de Siqueira	33521619	Roberto
Manoel de Andrade Mavet	R. José Pereira Bonato V-2	*3332161-9	Manoel
Patricia Altonia Padu	Rud. Euphrasio Jatta, 1103	4003.640-4	Patricia
MARNA LIPSKI BUENO	R. BRANCO DO RIO BRANCO 1484	7521691-2	MARNA
VANESSA BARRA LEONI	R. BARÃO DO RIO BRANCO	2.090418-5	VANESSA
Medulla m. Duda	João Dion da Silva, 152	6232438-5	Medulla
MAURIC A. PEDROSO	R. MILITÊ GABRIEL BAUDY 55	1.977.798-7	MAURIC
Edicla Muniz	R. CO BRAGA 228	8305844-9	Edicla
Adilberto MEITA	500 Braga 319	77575282853	Adilberto
Luiz Mendes	R. XV de Novembro 735	3438202-6	Luiz
Ronaldo Borges Pereira	Rua Alagados nº 47	5496423-1	Ronaldo



REQUERIMENTO

Lapa, 15 de fevereiro de 2016.

João Martinho Meira, RG nº 529.818-0 brasileiro, casado residente e domiciliado em Lapa, PR vem requer, que seja incluída 01 (uma) folha de abaixo assinado com assinaturas ao projeto de lei de iniciativa popular nº 01/2016 que dispõe sobre redução dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a Legislatura que se inicia em 01/01/2017 a 31/12/2020. Outrossim, deixo claro que algumas assinaturas das anteriores que faltou algum dado como nº de identidade e endereço não foram incluídas na soma.

Respeitosamente,


João Martinho Meira

Camara Municipal da Lapa

Protocolo 0000000108 / 2016 15/02/2016

João Martinho Meira

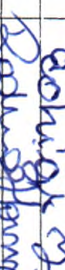
Requerimento

ANTONIOR

14:25:10


AGIR COMO DE PRAXE
15/02/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Lapa PR, solicitam de Vossa Excelência conforme a Lei Orgânica de nosso município, "Subseção III Das Leis (Art. 50) - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica" e o "(Art. 52) - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscritos por, no mínimo cinco por cento dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros", a fim de que através de Ante Projeto de Lei anexo, seja reduzido o subsídio do Prefeito, do Vice - Prefeito, dos Vereadores, Secretários e do Chefe de Gabinete:

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NUMERO DA IDENTIDADE	ASSINATURA
Regina Elisavinda de Souza	Boa Vista Município de Lapa 433	1.772.990-0	
Helio Benedito e Anglaura	R. IV de Novembro 460 Av. Cantarilheiros da Lapa	1.119.886-6	
Roberto Passos	13 av. maio	867.1165-6	
Roberto Passos	Colônia Jaramesdorf	6906236-9	
Roberto Passos	maiorial	10750.511-3	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	5.778.013-4	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	4076835-0	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	841986739-53	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	1454262	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	5.197.864-8	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	4.903.755-5	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	3324907-7	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	5476.778-7	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	3324907-7	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	99324945	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	10632-344-5	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	13.482.405-3	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	3.396.807-8	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	4.898.270-0	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	5.904.045-6	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	5398885-4	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	3429969-3	
Elza Maria de Lencastre	maiorial	8907303-7	

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2016

Autor: População

Súmula: Dispõe sobre redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a legislatura que se inicia em 01/01/2017 a 31/12/2020.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/01/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 16/02/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 20/01/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 20/01/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>22/01</u>/2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Fenelon</u> Lapa, em <u>22/01</u>/2016. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____/_____/2016. Relator
---	---

Recebi o projeto em <u>05/02</u>/2016 VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Wilmar José Hornung</u> Lapa, em <u>05/02</u>/2016. VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/_____/2016. Relator
--	---

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Hornung (Membro)

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2016

Autor: População

Súmula: Dispõe sobre redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a legislatura que se inicia em 01/01/2017 a 31/12/2020.

Protocolado na Secretaria no Dia 12/01/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 16/02/2016.

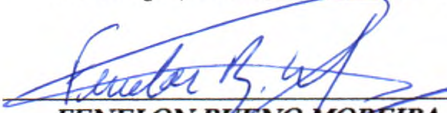
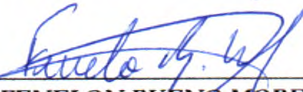
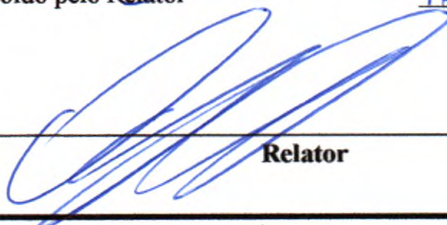
Encaminho à Comissão de:

Legislação Participativa, em 20/01/2016.


Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Fármácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/02</u>/2016  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação Participativa	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Arthur Bastian Vidal</u>. Lapa, em <u>05/02</u> 2016.  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da CLP
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>10/02</u>/2016.  Relator

Comissão de Legislação Participativa

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)

Arthur Bastian Vidal (Membro)

João Renato Leal Afonso (Membro)

PARECER JURÍDICO – ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE INICIATIVA POPULAR Nº 01/2016 - QUE TRATA DA REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES.

Inicialmente, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos ser utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável ao caso.

Quanto à iniciativa popular a referida proposição apresenta um vício de origem. Isso porque, a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, são precisos ao estabelecerem que é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal a iniciativa das leis que disponham sobre os subsídios dos agentes políticos, ou seja, somente a Câmara de Vereadores pode exercer essa prerrogativa, do contrário, configura-se uma inconstitucionalidade formal - um vício de origem.

Nesse sentido, segue a jurisprudência do STF:

"Os subsídios do prefeito e do vice-prefeito devem ser fixados, de forma clara e invariável, **mediante lei de iniciativa da Câmara Municipal**. Não cabe a tomada de empréstimo do que percebido, em termos de remuneração – gênero –, por integrante da Assembleia Legislativa. Inteligência do disposto no art. 29, V, da CF." (RE 434.278, rel. min. Marco Aurélio, julgamento em 12-6-2012, Primeira Turma, DJE de 28-6-2012). (Grifou-se)

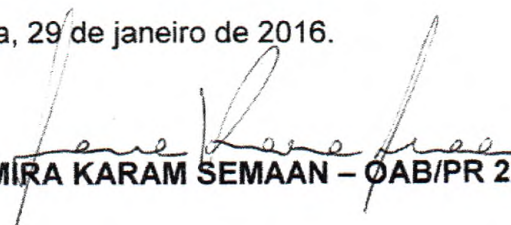
"A fixação dos subsídios de vereadores é de competência exclusiva da Câmara Municipal, a qual deve respeitar as prescrições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do respectivo Estado, bem como na CF." (RE 494.253-AgR, rel. min. Ellen Gracie, julgamento em 22-2-2011)

Segunda Turma, DJE de 15-3-2011.) (Grifou-se)

Cumpre esclarecer que o exercício da iniciativa popular, embora encontre amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, se sujeita às regras gerais para a apresentação de qualquer projeto de lei.

Ex Positis, tem-se que a iniciativa de projeto de lei de fixação dos subsídios dos agentes políticos (prefeito, vice-prefeito e vereadores) é exclusiva da Câmara de Vereadores da Lapa e a sua apresentação pelos populares fere determinações legais como, no caso em questão da Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal. Logo, a proposição em análise é inconstitucional.

Lapa, 29 de janeiro de 2016.



SAMIRA KARAM SEMAAN – OAB/PR 22.935

PARECER

Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 01/01/2017 A 31/12/2020.

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2016, o qual tem por objeto o estabelecimento de novos valores para os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a próxima legislatura.

Os autores do Projeto em questão fundamentaram-se no artigo 50 de nossa Lei Orgânica, o qual diz que:

Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e **nos casos previstos** nesta Lei Orgânica.

Desta forma, embora seja louvável qualquer iniciativa popular, as mesmas devem se submeter obrigatoriamente às regras que disciplinam a elaboração de leis em geral, no caso, devem ser observadas as normas sobre

a fixação dos subsídios dos agentes públicos, em especial, a competência legislativa para tanto.

A já citada Lei Orgânica determina em seu artigo 50 que a iniciativa popular pode ser exercida "**nos casos previstos**" como, por exemplo, no planejamento municipal, como prevê o artigo 84 do mesmo diploma legal quando diz que "*o planejamento Municipal terá a cooperação das associações representativas de classe, de profissionais e comunitárias, mediante encaminhamento de projetos, sugestões e reivindicações, diretamente ao órgão de planejamento do Poder Executivo, ou por meio de iniciativa legislativa popular.*"

Por exclusão, observa-se que a iniciativa de leis que disponham sobre a fixação de subsídios dos agentes políticos municipais são de competência exclusiva da Câmara Municipal, visto que no artigo 22 de nossa Lei Orgânica esta determinado que;

Art. 22 - Compete à Câmara Municipal, **privativamente**, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

III - fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observando-se o disposto no inciso V do Artigo 29 da Constituição Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica;

Como se vê tal matéria é de competência privativa da Câmara Municipal, a qual deve observar ainda as disposições constitucionais a respeito do tema.

Nossa Constituição Federal sobre o tema dispõem em seu artigo 29, incisos V e VI que;

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

V - **subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal**, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VI - o subsídio dos Vereadores será **fixado pelas respectivas Câmaras Municipais** em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

O Superior Tribunal Federal também já se manifestou a respeito do tema, quando decidiu que “A fixação dos subsídios de vereadores **é de competência exclusiva da Câmara Municipal**, a qual deve respeitar as prescrições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, **na Constituição do respectivo Estado**, bem como na CF.” (RE 494.253-AgR, rel. min. Ellen Gracie, julgamento em 22-2-2011, Segunda Turma, DJE de 15-3-2011.)

As prescrições da Constituição do Estado do Paraná são claras no estabelecimento da competência legislativa para a fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, tratando do assunto nos incisos VI e VII do artigo 16;



Art. 16. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal, nesta Constituição e os seguintes preceitos:

VI - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição Federal;

VII - subsídios dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de 75% (setenta e cinco por cento), daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, §4º, 57, §7º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I, da Constituição Federal;

Isto posto, embora nobre e louvável a presente iniciativa popular, esta Assessoria opina pelo não prosseguimento da a mesma pela ocorrência de vício de origem, uma vez que a matéria é de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal, ferindo assim nossa Lei Orgânica, a Constituição Estadual e a Constituição Federal.

É o parecer.

Lapa, 10 de fevereiro de 2016.

Jonathan Ditttrich Junior

OAB/PR 37.437



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Iniciativa Popular nº 01/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 01/01/2017 A 31/12/2020.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem no Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2016, o qual dispõe sobre redução dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a legislatura que se inicia em 01/01/2017 a 31/12/2020, manifestar-se nos seguintes termos;

- Considerando o parecer da Assessoria Especial da Presidência na Área Jurídica contrario ao tramite do projeto por vício de iniciativa;
- Considerando o parecer do Advogado desta Casa de Leis contrario ao tramite do projeto por vicio de iniciativa;
- Considerando o disposto no artigo 29, inciso V e VI de nossa Constituição Federal, que diz que os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e Vereadores devem se fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal;
- Considerando a jurisprudência do STF que já decidiu que "A fixação dos subsídios de vereadores é de competência exclusiva da Câmara Municipal,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



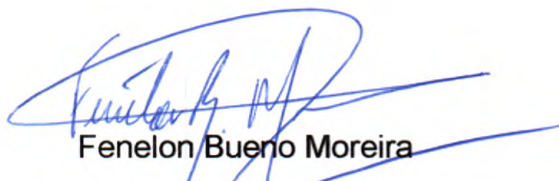
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

a qual deve respeitar as prescrições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, na Constituição do respectivo Estado, bem como na CF.” (**RE 494.253-AqR**, rel. min. **Ellen Gracie**, julgamento em 22-2-2011, Segunda Turma, *DJE* de 15-3-2011.)

Esta Comissão manifesta-se no sentido de que fica impossibilitada de emitir parecer favorável ao prosseguimento do presente Projeto de Iniciativa Popular, pelos motivos acima expostos.

É o parecer.

Lapa, 11 de março de 2016.


Fenelon Bueno Moreira
Relator

De acordo com o Relator


Élio Nariok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Membro


João Renato Leal Afonso
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO



PARECER

Projeto de Iniciativa Popular nº 01/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 01/01/2017 A 31/12/2020.

Vem a esta comissão para parecer, o Projeto de Lei de Iniciativa Popular nº 01/2016 que tem por objeto dispor sobre a redução dos subsídios do Prefeito Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores para a próxima legislatura de 2017 a 2020.

Em análise ao tema, verifica-se que a iniciativa do mesmo deve ser apenas da Câmara Municipal, sendo esta uma matéria reservada, e portanto, se aprovada seria inconstitucional por vício de iniciativa.

As normas legais que tratam do assunto são as seguintes:

Lei Orgânica Municipal:

Art. 22 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

III - fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observando-se o disposto no inciso V do Artigo 29 da Constituição Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Constituição do Estado do Paraná;

Art. 16. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal, nesta Constituição e os seguintes preceitos:

VI - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, §2º, I, da Constituição Federal;

VII - subsídios dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de 75% (setenta e cinco por cento), daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, §4º, 57, §7º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I, da Constituição Federal;

Constituição Federal:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

VI - o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

Isto posto, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento manifesta-se contrária ao prosseguimento do presente Projeto de Iniciativa Popular, pelos motivos acima expostos.

É o parecer.

Lapa, 11 de março de 2016.

Wilmar José Horning

Relator

Vilmar C. Favaro Purga

Presidente

João Carlos Leonardi Filho

(Dango Leonardi)

Membro